



Município de Bernardo do Mearim

# DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VIII Nº 1911- BERNARDO DO MEARIM QUINTA FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

## SUMÁRIO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO  
TERMO DE CONTRATO  
TERMO DE CONTRATO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108001/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/FMS/039/2020

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2019**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.956.130/0001-28, com sede na Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Pio XII, CEP: 64.019-825, no Município de Teresina/PI, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Paulo Roberto Pereira Gomes, portador da Cédula de Identidade nº 1.001.423 SSP/PI e CPF nº 373.764.383-00, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim – MA, 22 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
José Pereira Barbosa  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 642.677.413-87  
Portaria: 0201003/2017

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura/rubrica: \_\_\_\_\_

C, I. nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1306001/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/FMS/040/2020

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa: TCE TORRES EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.626.083/0001-36, estabelecida na Av. Zequinha Freire, nº 5795, salas 1 e 2, Uruguai, CEP: 64.073-020 Teresina/PI, representada neste ato pelo seu procurador Sr. Paulo Roberto Pereira Gomes, RG: 1.001.423 SSP/PI e CPF: 373.764.383-00, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim – MA, 22 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
José Pereira Barbosa  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 642.677.413-87  
Portaria: 0201003/2017

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura/rubrica: \_\_\_\_\_

C, I. nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

## TERMO DE CONTRATO Nº PP/FMS/039/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108001/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019  
 TERMO DE CONTRATO Nº PP/FMS/039/2020

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

O Município de Bernardo do Mearim, Poder Executivo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Av. Manoel Matias, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.507/0001-99, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde Sr. José Pereira Barbosa**, nomeado pela Portaria nº 0201003/2017, de 02/01/2017, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.956.130/0001-28, com sede na Av. Industrial Gil Martins, nº 1203, Pio XII, CEP: 64.019-825, no Município de Teresina/PI, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Paulo Roberto Pereira Gomes, portador da Cédula de Identidade nº 1.001.423 SSP/PI e CPF nº 373.764.383-00, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0108001/2019, e o resultado final do **Pregão nº 009/2019**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material hospitalar e ambulatorial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Bernardo do Mearim (MA), conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**1.1.1.** Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão nº 009/2019**, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

**1.2.** Discriminação do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	MARCA/FABRICANTE	PROCEDENCIA
1	AGULHA DESCARTAVEL. ESPECIFICAÇÃO MATERIAL TUBO AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 30 X 7 MM, TIPO CAUDAL, ESTÉRIL.	PACOTE	0	4,99	-	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL
2	ABAIXADOR LÍNGUA. ESPECIFICAÇÃO MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL. COMPRIMENTO 14 CM FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	0	0,05	-	THEOTO	THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO - BRASIL
3	AGULHA HIPODERMICA. ESPECIFICAÇÃO. MATERIAL TUBO AÇO INOXIDÁVEL SILICONADO, DIMENSÕES 13 X,4,5 MM, 20 X 5,5 MM, 25 X 7 MM, 25 X 8 MM . 30 X 8,0 MM. 40 X 12 MM TIPO PONTA BISEL CURTO CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1000	10,37	10.370,00	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL
4	AGULHA PARA ANESTESIA (RAOUI) ESPECIFICAÇÃO· CONFECCIONADA EM ACO INÓX QUINCKE CALIBRE 26G X 3 1/2.	UNIDADE	6000	8,78	52.680,00	PROCARE	SHANGHAI SA MEDICAL PLASTIC INSTRUMENTS CO LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

5	AGULHA DESCARTAVEL PARA ANESTESIA RAQUI, ESPECIFICAÇÃO. (PONTA DE QUINCKE) 25G X 3 1/2 CALIBRE 90 X 5, ESTERIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SEM REBARBAS ou SINAI DE OXIDAÇÃO COM BISEL TRIPLO DEVIDAMENTE SILICONADA E FIXADA AO CANHÃO O CANHÃO DEVERÁ SER TIPO LUEIH LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATIVEL A SUA FINALIDADE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS DOTADO DE FENDA QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE AO CANHÃO DO MANDRIL. EMPUNHADURA ANATÔMICA. ISENTO DE QUALQUER IRREGULARIDADE SEM QUE DIFICULTE A INSERÇÃO DO MANDRIL O MANDRIL DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM AÇO INOX, PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE APRESENTAR PONTA INTRODUTÓRIA BISELADA, CAPAZ DE FAVORECER O PERFEITO ALINHAMENTO COM O BISEL DA AGULHA AS AGULHAS DEVERÃO APRESENTAR A IMPRESSÃO DO CALIBRE, SEJA NO CANHÃO DA AGULHA OU NO CANHÃO DO MANDRIL	UNIDADE	3000	5,21	15.630,00	PROCARE	SHANGHAI SA MEDICAL PLASTIC INSTRUMENTS CO LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
6	ALCOOL ETILICO 70% ESPECIFICACAO PA 95% FRASCO COM 1000ML. FORMULA QUIMICA C2H2O. MASSA MOLAR 46,07 G/MOL	EMBALAG EM	2000	6,20	12.400,00	ITAJA	JALLES MACHADO - BRASIL
7	ALCOOL IODADO 0,1% ESPECIFICACAO EMBALAGEM COM 1 LITRO	LITRO	0	18,00	-	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA - BRASIL
8	ALCOOL ETILICO (ETANOL) ESPECIFICACAO PA 95% FRASCO COM 1000ML LIQUIDO PESO MOLECULAR APROXIMADO DE 46,07	FRASCO	0	14,94	-	RICIE	RICIE - BRASIL

9	ALGODAO HIDROFILO 500G 100% ALGODAO ALVEJADO INODORO ISENTO DE AMIDO FIBRAS LONGAS EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORME MACIO. COR BRANCA BOA ABSORVENCIA ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENÇÃO PACOTE COM 500G	PACOTE	3000	12,55	37.650,00	NATHALYA	EUROMED IND. E COM. LTDA - BRASIL
10	ALMOTOLIA ESPECIFICACAO FRASCO MATERIAL EM POLIPROPILENO (PLASTICO) TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO COM PROTETOR TIPO TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250ML	UNIDADE	71	3,71	263,41	J PROLAB	J. PROLAB - BRASIL
11	ALMOTOLIA ESPECIFICACAO FRASCO MATERIAL EM POLIPROPILENO (PLASTICO) TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO COM PROTETOR TIPO TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500ML	UNIDADE	71	5,46	387,66	J PROLAB	J. PROLAB - BRASIL
12	AMBU ADULTO. ESPECIFICACAO COM RESERVATORIO FEITO EM SILICONE REANIMADOR MANUAL	UNIDADE	4	192,99	771,96	FOYOMED	Xiamen Compower Medical Tech. Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
13	REANIMADOR PORTATIL INFANTIL (AMBU) ESPECIFICACAO AMBU RENIMADOR EM SILICONE FACILITA O USO. A ASSEPSIA E A VISUALIZAÇÃO DE RESIDUOS EQUIPAMENTOS DE RESGATE E USO HOSPITALAR/AMBULAT ORIAL DE FACIL USO E ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE	4	185,50	742,00	FOYOMED	Xiamen Compower Medical Tech. Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
14	REANIMADOR PORTATIL NEONATAL (AMBU) • DE SILICONE 100% GRAU MÉDICO , MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE BALÃO DE SILICONE PROPORCIONA EXCELENTE EXPANSÃO E SUA FLEXIBILIDADE PERMITE UTILIZAR COM A PONTA DOS DEDOS CONEXÃO	UNIDADE	4	224,50	898,00	FOYOMED	Xiamen Compower Medical Tech. Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

	<p>ROTATIVA EVITA OUE O TUDO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO. PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO PODE SER DESMONTADO E MONTADO DE FORMA RÁPIDA E FACIL TODAS AS CONEXÕES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4 É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA PARA ADULTOS E CRIANÇAS COM PESO ACIMA DE 30 KG, BALÃO DE SILICONE 1.800ML COM VÁLVULA POP·OFF VOLUME DE ENTREGA (VOLUME SISTÓLICO) 1060 ML. RESERVATÓRIO 2700 ML</p>						
15	<p>NEBULIZADOR. ESPECIALIZAÇÃO TIPO· ULTRASSÓNICO MODELO DE MESA. AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA MATERIAL COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES C/ NO MÍNIMO MÁSCARA EXTENSOR FRASCO GRADUADO</p>	UNIDADE	20	187,50	3.750,00	G-TECH	FOSHAN CITY SHUNDE TOPLIFE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
16	<p>APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL ESPECIFICAÇÃO (ESFIGMOMANÔMETRO ) MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM TECNOLOGIA JAPONESA BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PCV DE USO INFANTIL (CIRCUNFERÊNCIA DE 10 ATÉ 18CM) RECOMENDADO PARA USO DOMESTICO</p>	UNIDADE	30	123,50	3.705,00	PREMIUM	WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

	HOSPITALAR INCLUSO 1 MANÔMETRO 0-300 MMHG. 1 BRAÇADEIRA 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO 1 PERA 1 ESTETOSCÓPIO SIMPLES 1 ESTOJO PARA - TRANSPORTE VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO						
17	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL ESPECIFICACAO TIPO ANEROIDE MODELO REDONDO, MATERIAL BASE METAL GRADUACAO MOSTRADOR 1 A 300 MATERIAL BRACADEIRA NYLON TIPO FECHO BRACADEIRA VELCRO TAMANHO ADULTO	UNIDADE	90	99,90	8.991,00	PREMIUM	WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
18	ATADURA ALGODÃO ORTOP. 20 X 1,50. ESPECIFICAÇÃO: ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO EM ROLO MEDINDO 20 CM X 1,50 M CONSTITUÍDA DE FIBRAS 100 % DE ALGODÃO CRU, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, COM UMA CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES IMPERMEABILIZANDO- A, ENROLADA SOBRE SI EM PAPEL ACETINADO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	0	15,99	-	ORTOFEN	OROTOFEN - BRASIL
19	ATADURA DE CREPE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 1,80(REPOUSO) SENDO 4. 50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA) COR NATURAL COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS. ISENTA DE OUAISQUER DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MÁQUINA AUTOMÁTICA CONSTANTE	PACOTE	0	6,75	-	ANDREONI	ANDREONI TÊXTIL LTDA - BRASIL

	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA PACOTE COM 12 UNIDADES						
20	ATADURA DE CREPE TIPO ESPECIFICAÇÃO MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 1,80M DE COMPRIMENTO E EM REPOUSO. COM DENSIDADE DE 13FIOS/CM2. COM PESO DE 32.7G POR UNIDADE. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. ENROLADA SOBRE SI MESMA. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS. IMPUREZAS E FIAPOS	ROLO	100	7,24	724,00	ANDREONI	ANDREONI TÊXTIL LTDA - BRASIL
21	ATADURA DE CREPE ESPECIFICAÇÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 1,80M(REPOUSO) SENDO 4,50M DE COMPRIMENTO (ESTICADA) COR NATURAL COM 13 FIOS CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU. BORDAS DEVIDAMENTO ACABADAS ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MÁQUINA AUTOMÁTICA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA PACOTE: COM 12 UNIDADES	PACOTE	100	10,54	1.054,00	ANDREONI	ANDREONI TÊXTIL LTDA - BRASIL
22	ATADURA ESPECIFICAÇÃO. GESSADA MEDINDO 8 CM DE LARGURA POR 2 M DE COMPRIMENTO. ENROLADA SOBRE EIXO PLÁSTICO RÍGIDO. COM GESSO EM CAMADAS UNIFORMES IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO OU SOBRE GAZE DE	UNIDADE	100	1,22	122,00	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL

	ALGODÃO COM 15 FIOS POR CM. ACABAMENTO LATERAL COM CORTE SINUOSO (ZIG-ZAG) PARA EVITAR DESFIAMENTO APÓS MOLHADA COM AGUA A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE. CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO.						
23	ATADURA GESSADA ESPECIFICAÇÃO DE 10CM DE LARGURA POR 3.0M DE COMPRIMENTO COM 15 FIOS/M2 COM GESSO IMPREGNADO EM TELA DE GAZE 100% ALGODÃO ACABAMENTO EM ZIG-ZAG SECAGEM EM 5 A 6 MINUTOS EMBALAGEM IMPERMEAVEL ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMATO CILINDRICO, NAO ESTERIL	UNIDADE	300	1,59	477,00	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL
24	ATADURA GESSADA 15CM • EM ROLO C/3M. 15 FIOS CM2. C/GESSO IMPREGNADO EM TELA DE GAZE, ACABAMENTO EM ZIG-ZAG. SECAGEM RÁPIDA, ENTRE 5 E 6 MINUTOS, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E INDIVIDUAL, ENROLADA DE FORMA CONTINUA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	300	2,69	807,00	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL
25	ATADURA GESSADA 20CM X 3M. ESPECIFICAÇÃO. ATADURA GESSADA MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLES 100% ALGODAO LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 300CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA C/GESSO, SECAGEM ULTRA RAPIDO	UNIDADE	300	3,59	1.077,00	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL
26	AVENTAL. ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, PUNHO SEM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO, COR BRANCA, 20 GRAMAS, EMBALAGEM	UNIDADE	80	19,89	1.591,20	HN DESC	HN DESC comercio e confecções de produtos hospitalares ltda.epp - BRASIL

	INDIVIDUAL.						
27	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA INOX CAPACIDADE MINIMA DE 15KG, FRAÇÃO CAPACIDADE PRECISÃO DE 5G, TENSÃO 220 VOLTS: APLICAÇÃO NEONATAL, TIPO DIGITAL FREQUÊNCIA 60 HZ. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UNIDADE	3	802,00	2.406,00	WELMY	WELMY - BRASIL
28	BOLSA TÉRMICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL POLIMERO, COMPOSIÇÃO C/GEL ATÓXICO, CAPACIDADE CERCA 500 ML	UNIDADE	0	14,39	-	TERMOGEL	TERMOGEL - BRASIL
29	CAIXA COLETORA. ESPECIFICAÇÃO: DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, DE PAPELÃO REVESTIDA COM AMIANTO E SACOLA PLÁSTICA CAPACIDADE 07 L	UNIDADE	2000	4,44	8.880,00	ASTRABOX	ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP - BRASIL
30	CAIXA COLETORA. ESPECIFICAÇÃO PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE (TIPO DESCARTEX) BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO COM PAREDE E FUNDO RESISTENTE E SACO PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UNIDADE	1000	8,49	8.490,00	ASTRABOX	ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP - BRASIL
31	CAIXA TERMICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL TERMOPLASTICO, CAPACIDADE 15 L, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DUPLA CAMADA DE PVC E ISOLAMENTO ENTRE PAREDES EM APLICAÇÃO TRANSPORTE MATERIAL PERECÍVEL	UNIDADE	20	82,79	1.655,80	MOR	MOR - BRASIL
32	CAIXA TERMICA. MATERIAL POLIPROPILENO. CAPACIDADE 18L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOPLADA. RETANGULAR, FECHO E ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS NA APLICAÇÃO TRANSPORTE MEDICAMENTOS	UNIDADE	0	82,79	-	MOR	MOR - BRASIL

33	<p>CANULA ENDOTRAQUEAL ESTERIL COM BALAO Nº 2,5, Nº 3,0 , Nº 4,0 , Nº 5,0,Nº 6,0, Nº 7,0, Nº 8,0, Nº 9,0 - ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARINGELA, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO INTUBAÇÃO ORAL E NASAL; DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO: TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA . TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATOXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL. DE FÁCIL ADAPTAÇÃO: DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 3,0MM AO 10MM; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS.</p>	UNIDADE	56	57,00	3.192,00	SOLIDOR	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA
34	<p>CATETER INTRAVENOSO MATERIAL POLIURETANO OCRILON, CALIBRE 14G, 16G, 18G, 20G, 22G, 24G. APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURTO. SISTEMA SEGURANÇA, AGULHA ELETROPOUDA, TIPO USO DESCARTÁVEL. ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA</p>	UNIDADE	17000	1,13	19.210,00	SOLIDOR	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA

35	<p>CATETER DE OXIGENIO NASAL EM SILICONE TIPO OCULOS ADULTO. COMPÔE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC SILICONADO COM UM INTRODUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR A SER INSTILADO. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COMO BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A UNHA DE OXIGÊNIO DE AR. A EXTREMIDADE DISTAL DEVE APRESENTAR UM DISPOSITIVO CONECTOR CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DO CATETER AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. O CATETER DEVE APRESENTAR SUPERFICIE LISA UNIFORME. LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZAÇÃO. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO 210 CM, CALIBRE DE 12 FR, COM CONECTOR COMUM NUMA EXTREMIDADE NA OUTRA, DOIS INTRODUTORES NASAIS. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAO GAMA COBALTO 60, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA. DE USO ÚNICO, ATOXICO E EPIROGÉNICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE</p>	UNIDADE	3000	1,62	4.860,00	MEDSONDA	MEDSONDA INDE COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL
36	<p>CATETER DE OXIGENIO NASAL EM SILICONE TIPO ÓCULOS NEONATAL CÂNULA NASAL TIPO ÓCULOS TAMANHO NEONATAL COMPÔE-SE DE TUBO COM EXTENSÃO DE 2,1M DE COMPRIMENTO E CONECTOR PADRÃO, GARANTINDO UM AJUSTE CONFORTÁVEL E IDEAL,</p>	UNIDADE	5000	1,85	9.250,00	FOYOMED	Xiamen Compower Medical Tech. Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

	ASSEGURANDO UM FLUXO CONTÍNUO DO OXIGÊNIO E PRONGA NASAL SILICONADA COM PONTA CURVA COM 3.2CM NÃO CONTEM LATEX DE BORRACHA NATURAL ESTERILIZADO, ATÓXICO E EPIROGÊNICO. DE USO ÚNICO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA, NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA						
37	CLAMP UMDILICAL ESPECIFICAÇÃO MATERIAL PVC RIGIDO. APLICACAO UMBILICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATOXICO. HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2000	0,50	1.000,00	WILTEX	YANCHENG HUIDA MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
38	CONECTOR DE EQUIPO SORO MULTIVIAS COM SISTEMA CORTA FLUXO CLAMP EM TODAS AS VIAS PEDIATRICO	UNIDADE	2000	1,29	2.580,00	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL
39	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICACAO SOLUÇÃO TOPICA, FRASCO COM 1000ML	FRASCO	400	19,92	7.968,00	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA - BRASIL
40	COLETOR DE URINA MATERIAL PVC TIPO SISTEMA FECHADO. CAPACIDADE CERCA DE 2000ML, GRADUACAO DE 100 EM 100ML VALVULA ANTI-REFLUO PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES ALÇA DE SUSTENTAÇÃO OUTROS COMPONENTES MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE, ESTERIL DESCARTAVEL	UNIDADE	1100	4,09	4.499,00	LABORIMPOR T	POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA
41	COLETOR DE URINA E SECREÇÕES. TIPO SACO, SISTEMA ABERTO, MATERIAL PLÁSTICO. COR. TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO.	UNIDADE	1600	0,82	1.312,00	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL

	POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO RESISTENTE. GRADUAÇÃO A CADA 100 ML CAPACIDADE 2000 ML. ESTERILIDADE NÃO ESTERIL, USO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS, LOCAL PARA ANOTAÇÃO DE DADOS DO PACIENTE ALÇA FLEXIVEL. TIPO CORDÃO.						
42	COMPRESSA CIRURGICA ESPECIFICAÇÃO COMPRESSA CIRURGICA EM GAZE HIDROFILA NA COR BRANCA COM 04 CAMADAS DE GAZE UNIDAS POR COSTURA REFORCADA NOS CANTOS COM ALÇA FIXADA NO QUADRANTE SUPERIOR EXTERNO RADIOPACO, MEDINDO 50X45CM 50 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	UNIDADE	500	55,45	27.725,00	MEDBRAS	MEDBRAS - BRASIL
43	CURATIVO HIDROCOLOIDE TAMANHO 15X15CM MEDIO ESPECIFICACAO MATERIAL POLIURETANO, REVESTIMENTO REVESTIDO COM ALGINATO DE CALCIO E CARMELOSE. DIMENSAO CERCA DE 15X15CM PERMEABILIDADE SEMIPERMEAVEL, COMPONENTES NÃO ADERENTE, ESTERILIDADE ESTERIL, USO ÚNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	0	22,39	-	CONVATEC	CONVATEC - BRASIL
44	DESINFETANTE HOSPITALAR ESPECIFICACAO ALTO NIVEL DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGO SEMICRITICO. SLUÇÃO DE GLUTARALDEIDO A 2%. GALAO DE 5L	GALAO	0	110,30	-	CINORD	CINORD - BRASIL
45	DETERGENTE ENZIMATICO COM QUATRO OU MAIS ENZIMAS, FRASCO PLASTICO COM 1000ML. ESPECIFICACAO DETERGENTE COM 4 OU 6 ENZIMAS COM EFICIENCIA COMPROVADA E	UNIDADE	0	39,49	-	GROW	GROW - BRASIL

	MAIOR CUSTO BENEFICO UTILIZADO NAS OPERACOES DE LIMPEZA REMOVENDO RESIDUOS ORGANICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS.						
46	DRENO DE PENROSE Nº 1, 2, 3, 4 E 5. ESPECIFICACAO DRENO CIRURGICO TIPO DE PENROSE MATERIAL LATEX ATOXICO, COMPONENTES COM PO BIO-ABSORVIVEL CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM GAZE	UNIDADE	200	4,12	824,00	WALTEX	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - BRASIL
47	DRENO TORAXICO ADULTO Nº 32 ESPECIFICO DRENO TORAIKO C/FIO RADIOPACO EM PVC ATOXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, ESTERIL	UNIDADE	0	8,85	-	LAC-MEDICAL	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - BRASIL
48	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL ESPECIFICAÇÃO EQUIPO MACRO GOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ENVASADAS EM BOLSAS / FRASCOS-AMPOLAS. EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, PONTA PERFURANTE PADRÃO ISSO. COM TAMPA PROTETORA PEÇA ERGONÓMICA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO. COM POROSIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 GOTAS, COM TAMPA REVERSIVEL, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, COM LINHA INDICADORA DO NIVEL DE SOLUÇÃO, TUBO GOTEJADOR PARA APROXIMADAMENIE 20 GOTAS, 1ML, FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTICULAS, COM POROSIDADE EM TORNO DE 15 MICRAS TUBO EXTENSOR DE PVC COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 2.8 M VOLUME DO PREENCHIMENTO PINÇA TIPO ROLETE.	UNIDADE	2700	1,77	4.779,00	LABORIMPOR T	SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

	SEGMENTO DE BOMBEAMENTO EM SILICONE GRAU CIRÚRGICO DE ALTA PRECISÃO. AJUSTÁVEL A BOMBA DE INFUSÃO. INJETOR LATERAL DE BORRACHA TERMOPLASTICA ATOXICA SEM LATEX. AUTO CICATRIZANTE COM PINÇA CLAMP INCORPORADA CONECTOR DISTAL SPIN-LOCK COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDRÓFOBA COM POROSIDADE DE APROXIMADAMENTE 0,8 MICRON						
49	EQUIPO MICROGOTAS ESPECIFICACAO EQUIPO PARA INFUSAO VENOSA PARA SOROTERAPIA MICRO GOTAS. DISPOSITIVO PARA INFUSAO. CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXAO AO RECIPIENTE DE SOLUCAO; CAMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO GOTEJAMENTO E FLEXIVEL PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETRIADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇOES; INJETOR LATERAL Y A 20CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO A OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS CONTROLADOR DE FLUXO(GOTEJAMENTO) TIPO DE PINÇA ROLETE E CONEXAO LUER PARA DISPOSITIVO DE AESSO VENOSO EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	290	1,99	577,10	LABORIMPOR T	SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

50	ESCOVA CIRURGICA PARA DEGERMACAO DAS MAOS EM POLIETILENO COM SOLUCAO DEGERMANTE DE PVPI 1% DE IODO ATIVO EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERIL DESCARTAVEL.	UNIDADE	1000	2,60	2.600,00	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA - BRASIL
51	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODAO IMPERMEAVEL BRANCO, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDO, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS, COM BOA ADERENCIA DE FACIL REMOCAO SEM DEIXAR RESIDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADAS E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLASTICO PROTEGIDO POR CILINDRO	UNIDADE	1000	8,34	8.340,00	PROCITEX	CREMER S/A - BRASIL
52	ESTETOSCOPIO TIPO BIAURICULAR APLICACAO ADULTO MATERIAL AUSCULTADOR METAL CROMADO, MODELO TIPO RAPPAPORT CARACTERISTICAS ADICIONAIS TUBO DUPLO DE PVC, ACESSORIOS DIAFRAGMAS 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC). APRESENTACAO CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	80	33,09	2.647,20	PREMIUM	WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
53	EXTENSOR EQUIPO SORO P/PERFUSAO PVC CRISTAL MIN 40CM CONECTOR LUER LOCK E LUER FEMEA C/TAMPAS ESTERIL E DESCARTAVEL	UNIDADE	300	1,64	492,00	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL
54	FILME RADIOLÓGICO 18X24CM (RAIO X) – ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL POLIURETANO, COM BASE VERDE.	UNIDADE	400	89,99	35.996,00	IBF	IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - BRASIL
55	FILME RADIOLOGICO 24X30CM (RAIO X ) - CX C/100 FOLHAS ESPECIFICACAO MATERIAL POLIURETANO COM BASE VERDE	CAIXA	285	231,00	65.835,00	IBF	IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - BRASIL

56	FILME PARA RX 30X40CM ESPECIFICAÇÃO: SENSÍVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES. CX COM 150 FOLHAS.	CAIXA	167	175,00	29.225,00	IBF	IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - BRASIL
57	FILME PARA RX 35X35CM - ESPECIFICACAO SENCIVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, CX COM 100 FOLHAS.	CAIXA	150	241,00	36.150,00	IBF	IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - BRASIL
58	FILME PARA RX 35X43CM - ESPECIFICACAO SENCIVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, CX COM 100 FOLHAS.	CAIXA	100	400,00	40.000,00	IBF	IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - BRASIL
59	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO TIPO FIO 0 E 2-0 COR VIOLETA COMPRIMENTO 70CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0CM ESTERILIDADE ESTERIL	UNIDADE	2000	9,99	19.980,00	PROCARE	SHANGHAI SA MEDICAL PLASTIC INSTRUMENTS CO LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
60	FIO PARA SUTURA ESTERIL DE USO ÚNICO CATGUT CROMADO Nº 0, 1-0, 2-0, 3-0, 4-0 COM 70 CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM)	UNIDADE	3000	3,44	10.320,00	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
61	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0 E 2-0 COR AZUL COMPRIMENTO 75CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AGULHA TIPO AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA. COMPRIMENTO AGULHA 2,5CM ESTERILIDADE ESTERIL	UNIDADE	0	3,37	-	TECHNOFIO	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
62	FITA SEDA PRETA TRANCADA Nº 2-0 E 3-0 COM AGULHA 1,7 ESPECIFICACAO CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	0	50,19	-	PROCARE	MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA
63	FITA PARA CURATIVOS EM GERAL MICROPORE HIPOALERGENICA COR BRANCA ENRRROLADA EM CARRETEL PLASTICO (COM TAMPADE PROTECAO) MEDIDA: 50MMX45M	ROLO	0	6,78	-	CIEX	CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL

64	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, ROLO COM 30M X 19MM, COR BRANCA ESPECIFICACAO: MATERIAL DORSO EM PAPEL CREPADO. CARACTERISTICAS ADICIONAL C/INDICADOR TERMICO, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA.	UNIDADE	0	5,40	-	CIEX	CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
65	FITAS REAGENTES PARA GLICOSIMETRO TIRAAS DE MEDICAO G-TECH FREE EXCLUSIVAS PARA SEREM UTILIZADAS OM O MEDIDOR DE GLICOE G-TECH FREE EMBALAGENS COM 50 UNIDADES	EMBALAG EM	200	74,15	14.830,00	ON CALL PLUS	ACON LABORATORIES, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
66	FIXADOR DE LAMINAS ESPECIFICACAO CITOLOGICO POLIETILENO GLICOL EM ALCOOL ETILICO SPRAY C/100ML	UNIDADE	0	5,75	-	VAGISPEC	ADLIN PLASTICO LTDA - BRASIL
67	GAZE EM COMPRESSA 7,5X7,5 ESPECIFICACAO 9 FIOS COM 500 UNIDADES	PACOTE	0	14,25	-	ANDREONI	ANDREONI TÊXTIL LTDA - BRASIL
68	GEL CONDUTOR APLICACAO P/ULTRASSONOGRRAFIA GALAO 5KG	GALAO	0	23,10	-	FORTSAN	FORTSAN - BRASIL
69	APARELHO MEDICAO. GLICOSE APARELHO DE MEDIDOR DE GLICOSE TIPO CCU-CHECK MODELO ACTIVE	UNIDADE	100	45,29	4.529,00	ON CALL PLUS	ACON BIOTECH CO., LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
70	GLUTARALDEIDO APRESENCACAO SOLUCAO A 2% INDICACAO COM PO ATIVADOR PARA 28 DIA. GALAO COM 5L	GALAO	100	107,00	10.700,00	CINORD	CINORD SUDESTE QUÍMICA LTDA ME - SERRANA - BRASIL
71	GORRO DESCARTAVEL C/ELASTICO BRANCO TOUCA SANFONADA HIPOALERGENICA COM ELASTICO (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	EMBALAG EM	800	9,19	7.352,00	ANADONA	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - BRASIL
72	KIT - FIO SUTURA, KIT CESARIA, COMPOSTO POR 5 FIOS DE AC GLICOLICO E ASSOCIAÇÕES, 01 FIO DE POLIAMIDA, 2 FIOS AC GLICOL E ASSOC, N 0 AGULHA 1/2, CIR CILIN 3,5 CM. 90 CM, 3 FIOS AC GLIOL E ASSOC, N 2-0, AGU LH 1/2, CIC CILIN, 3,5 CM, 90 CM, 1 FIO POLIAMIDA, N 4-0, AGULHA 3/8 CIC TRIANG CORTE REVERSO 2,4 CM, 75 CM, EMBALADO EM	UNIDADE	0	36,40	-	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL

	MATERIAL QUEPROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASEPTICA						
73	KIT OBSTETRICO ACIDO POLIGLICOLICO 0 C/AGULHA ESPECIFICAÇÃO KIT - FIO SUTURA, COMPOSTO POR 3 FIOS CATGUT SIMPLES , DIAMETRO	UNIDADE	500	3,75	1.875,00	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
74	KIT DE PAPANICOLAU TAMANHO G, P, M, ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO DE ESTERELIZAÇÃO PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE	UNIDADE	0	4,07	-	VAGISPEC	ADLIN PLASTICO LTDA - BRASIL
75	LÂMINA BISTURI MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 11, Nº 23, Nº 24, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS AFIADA E PÓLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FITA.	CAIXA	600	28,40	17.040,00	MAXICOR	HUAIYIN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
76	KIT D APARELHO PARA MEDIR GLICOSE NO SANGUE. ESPIECIFICAÇÃO KIT E APARELHO PARA MEDIR GLICOSE NO SANGUE (GLICOSIMETRO). KIT COM AS SEGUINTES CONSTITUIÇÃO 1 APARELHO PARA MEDIR GLICOSE 1 CAIXA DE LANCETA PARA GLICOSIMETRO; 1 ESTOJO, 1 FRASCO DE TIRAS DE TESTE; 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	KIT	200	86,30	17.260,00	ON CALL PLUS	ACON BIOTECH CO., LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
77	LANTERNA CLINICA, LANTERNA DE PUPILA CONFECCIONADA EM PLASTICO TIPO CANETA COM CLIP PARA PREENDER NO BOLSO.	UNIDADE	30	32,30	969,00	MEDIX	MEDIX - BRASIL
78	LANTERNA CLINICA PARA EXAME LAMPADA DE LED COR BRANCA ILUMINACAO BRANCA PARA DESTACAR A COR REAL DO TECIDO CONSTRUIDA EM ESTRUTURA METALICA	UNIDADE	30	83,84	2.515,20	MD	HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN

	ALIMENTADA POR DUAS PILHAS AAA(PALITO) PROTETOR PARA LAMPADA E AJUSTE DE FOCO BOTAO LIGA/DESLIGA MEDIDA 14CM DE COMPRIMENTO						
79	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MATERIAL LATEX NATURALINTEGRO E UNIFORME. TAMANHO P,M E G CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO ABSORVIVEL DESCARTAVEL. APRESENTACAO ATOXICA. TIPO AMBIDESTRA TIPO USO DESCARTAVEL, MODELO FORMATO ANATOMICO FINALIDADE RESISTENTE A TRACAO CAIXA C/100 UNDADES	CAIXA	1200	25,34	30.408,00	LEMGRUBER	TARGA S.A. - BRASIL
80	LUVAS CIRURGICAS TAMANHO 6,5 TAMANHO 7, TAMANHO 7,5, TAMANHO 8, TAMANHO 8,5, ESTERILIZADAS ATRAVES DO METOOD DE RADIACAO GAMA SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E PAPEL CIRURGICO OFERECENDO ADEQUADA BARREIRA MICROBIANA, MANTENDO-AS ESTERIES	PAR	35000	1,19	41.650,00	NEW HAND	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A - BRASIL
81	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MATERIAL ALGODAO LARGURA 10CM COMPRIMENTO 15M	ROLO	100	7,70	770,00	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL
82	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MATERIAL ALGODAO LARGURA 15CM COMPRIMENTO 15M	ROLO	100	10,99	1.099,00	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL
83	MALHA TUBULAR 20CMX15M. ESPECIFICACAO MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MATERIAL ALGODAO LARGURA 20CM, ROLO COM COMPRIMENTO 15M	ROLO	100	14,99	1.499,00	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL
84	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MATERIAL ALGODAO LARGURA 6CM ROLO COM COMPRIMENTO DE 15M	ROLO	100	5,74	574,00	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL

85	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA MATERIAL ALGODAO LARGURA 8CM ROLO COM COMPRIMENTO DE 15M	ROLO	100	8,39	839,00	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL
86	MASCARA EM SILICONE PARA NEBULIZACAO ADULTO COM ROSCA	UNIDADE	300	5,94	1.782,00	MD	HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWANX
87	MASCARA EM SILICONE PARA NEBULIZACAO PEDIATRICA COM ROSCA	UNIDADE	280	7,00	1.960,00	MD	HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN
88	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR AZUL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	2300	5,99	13.777,00	OLIMED	GRAND SHANGHAI INDUSTRIES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
89	MICROLANCETA ESPECIFICACAO UNIDADE DE LACETA DESCARTAVEL PARA TESTE DE GLICEMIA 23G	UNIDADE	10000	0,13	1.300,00	G-TECH	Shandong Lianfa Medical Products Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
90	MONONYLON 0 COM AGULHA - CX COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: MONOFILAMENTO, AGULHADO, ESTERIL, 45 CM.	CAIXA	19	39,79	756,01	PROCARE	MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA
91	MONONYLON 2-0, 3-0, 4-0, 5-0, 6-0 MONOFILAMENTO, AGULHADO, ESTERIL 75CM CAIXA COM 24 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS. REGISTRADO JUNTO A ANVISA	CAIXA	80	40,47	3.237,60	PROCARE	MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA
92	OCULOS DE SEGURANCA, APLICACAO LABORATORIO MATERIAL POLICARBONATO OPTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ANTIEMBAÇANTE PROTECAO LATERAL TRATAMENTO ANTIRRISCO HASTES REGULAVEIS E CORDAO DE SEGURANÇA	UNIDADE	100	5,25	525,00	SUPERMEDY	SUPERMED - BRASIL
93	OTOSCOPIO COM CABO DE METAL ESPECIFICACAO	UNIDADE	10	537,00	5.370,00	MD	HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS

	OTOSCOPIO COM CABO EM AÇO INOXIDAVEL OU EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTENCIA A CORROSAO, INCLUINDO AS PILHAS RECARREGAVEIS E CARREGADOR OU BATERIA RECARREGAVEL, CABEÇOTE PARA ESPECULO COM LAMPADA. REGULADOR D EALTA E BAIXA LUMINOSIDADE ANTI-REFLEXIVO COM ENCAIXE DE METAL REUTILIZAVEL E EM DIFERENTES CALIBRES DE FORMA ERGONOMICA E ENCAIXE POSITIVO E AUTOCLAVAVEL CM LAMPADAS E VISOR SOBRESALENTES.						CO.,LTD. - TAIWANX
94	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL 100% CELULOSE, GERAÇÃO 1ª GERAÇÃO, TAMANHO 120 X 120 CM, COLORAÇÃO C/ COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM FOLHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	0	44,69	-	POLAR FIX	POLAR FIX - BRASIL
95	PAPEL TERMICO UPP - 1105/5 110MMX20M PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TERMICO UPP - 1105/5 110MMX20M PARA IMPRESSORA	UNIDADE	0	61,15	-	SONY	SONY CORPORATION - JAPÃO
96	PVPI - IODO POVIDONA 1% TÓPICO 1000 ML FRASCO PLÁSTICO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVPI - I) EM SOLUÇÃO AQUOSA. CONTENDO 1% DE IODO ATIVO	LITRO	200	20,09	4.018,00	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA - BRASIL
97	PROPÉS. ESPECIFICAÇÃO: PROPÉ COM ELÁSTICO 20 GR. BRANCO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50	12,99	649,50	HN DESC	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - BRASIL
98	REGULADOR PRESSÃO. TIPO EQUIPAMENTO MANÔMETRO. PRESSÃO MÁXIMA SAÍDA 3,5 KGF/ CM2 FIXA. PRESSÃO MÁXIMA ENTRADA 0 A 300 KGF/CM2. MATERIAL CORPO LATÃO CROMADO. APLICAÇÃO CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL, VAZÃO 60 L/MIN.	UNIDADE	100	205,00	20.500,00	UNITEC	UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL

99	SCALPE Nº 19, Nº 21, Nº 23, Nº 25, Nº 27 PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE. TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO. ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	0	126,00	-	SOLIDOR	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA
100	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU POLIPROPILENO EM ROLO OU BOPP, DE BANCADA COM CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL AJUSTÁVEL ATÉ 300 GRAUS CELSIUS, COM CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPO DE SELAGEM E COM ALARME SONORO. APLICAVÉL PARA ROLOS ATÉ 300 MILÍMETROS DE LARGURA COM SISTEMA DE CORTE COMPATÍVEL COM 300 MILÍMETROS. FACA COM DUPLO CORTE, COM SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DOS ROLOS.	UNIDADE	1	596,00	596,00	EVEREST	EVEREST - BRASIL
101	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CAPACIDADE 10 ML. TIPO BICO BICOLUER SLIP. CARACTERISTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA. GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML. NUMERADA DE 1 EM 1ML. COMPONENTE SEM AGULHA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME.	UNIDADE	11000	0,28	3.080,00	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL
102	SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO ATOXICO APIROGÊNICO	UNIDADE	3000	0,18	540,00	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL

	INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZAÇÃO. CORPO COM GRADUADA DE 0,1 EM 0,1. EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA. BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SOLICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 01ML. SEM AGULHA						
103	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK. CARACTERISTICAS ADICIONAIS EMBOLO C/ROLHA BORRACHA. GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE. TIPO USO GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA. COMPONENTE C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO. TIPO TAMPA PROTETORA PLÁSTICO. ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNIDADE	5000	0,38	1.900,00	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL
104	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERISTICAS ADICIONAIS EMBOLO C/ROLHA BORRACHA. GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE. TIPO USO GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COMPONENTE C/ AGULHA 25 X 0,7 MM. BISEL TRIFACETADO. TIPO TAMPA PROTETORA PLASTICO. ESTERILIDADE DESCARTÁVEL ESTÉRIL.	UNIDADE	6000	0,23	1.380,00	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL
105	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO LUER LOCK. CARACTERISTICAS ADICIONAIS EMBOLO C/ PONTEIRA DE	UNIDADE	0	0,15	-	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL

	BORRACHA SILICONIZADA. GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADA DE 0,5 EM 0,5M L. COMPONENTE SEM AGULHA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME						
106	SERINGA 5 ML COM AGULHA ESPECIFICAÇÃO. TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP. TIPO VERDAÇÃO EMBOLO DE BORRACHA ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA TIPO AGULHA 23 G X 1, COMPONENTE ADICIONAL C/SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTAVEL, APRESENTADOR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	28500	0,31	8.835,00	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL
107	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, 06, 10 ,10, 14, 16, 18, 24 ESPECIFICAÇÃO: SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM POLIVINIL ATÓXICO. SILICONADA, TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL. CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DISTAL E CONECTOR COM TAMPA NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO.	UNIDADE	50	0,97	48,50	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL
108	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12, 14, 16, 18, 20, 22 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML. TIPO PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS. ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UNIDADE	50	3,67	183,50	SOLIDOR	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA

	EMBALAGEM INDIVIDUAL.						
109	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06, 08, 12, 14, 16, 18, 20, ESPECIFICAÇÃO: SONDA NASOGASTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXIVEL. ATOXICA. APIROGÊNICA, TRANSPARENTE. DESCARTÁVEL, COM TAMPA ACLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 6 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFICIOS LATERAIS OPOSTOS, ATÉ NO MÁXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA SONDA, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	0	0,84	-	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL
110	SONDA NASOGASTRICA Nº 04, 06, 10, 12, 14, 16 LONGA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE SILICONADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	UNIDADE	0	1,05	-	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL
111	SONDA RETAL, N 4, 6, 8, 10, 12, 16, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, ATOXICA EM PVC, MALEÁVEL TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONADO, COM ORIFICIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	50	0,80	40,00	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL

112	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 18, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA. COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	0	2,20	-	TAYLOR	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA
113	SONDA URETRAL Nº 6, 8, 10, 12, 14 COM TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTAVEL A SERINGAS NO LADO DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	0	0,94	-	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL
114	TERMÔMETRO CLINICO. ESPECIFICAÇÃO AJUSTE DIGITAL. ESCALA ATÉ 45C. TIPO USO AXILAS E ORAL. COMPONENTES C/ ALARMES, MEMORIA ULTIMA MEDIÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	50	10,78	539,00	SOLIDOR	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA
115	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA. COR COM CRO. GRAMATURA CERCA DE 50 G/M2. TAMANHO ÚNICO. TIPOUSO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PACOTE	300	8,54	2.562,00	ANADONA	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - BRASIL
116	TUBO DE LATEX Nº 200 PARA GARROTE. ESPECIFICAÇÃO TUBULAR, DIAMENTRO APROXIMADAMENTE	METRO	26	1,69	43,94	GOIAIS LATEX	GIOAS LATEX - BRASIL

	DE 0,5 CM, LATEX NATURAL						
117	TUBO DE SILICONE. ESPECIFICAÇÃO TUBO DE SILICONE, CONFECCIONADO EM SILICONE FLEXIVEL. ATOXICO NA COR INCOLOR TRANSLUCIDO, MEDINDO N 203, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECERA LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	METRO	168	5,59	939,12	PERFITECNICA A	PERFITECNICA PERFIS TÉCNICOS DE BORRACHA LTDA - BRASIL
118	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR, SAIDA P/ OXIGENIO, TIPO FRASCO PLÁSTICO GRADUADO. C/ TAMPA. VOLUME CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE, ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	12	32,40	388,80	UNITEC	UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
119	VASELINA LIQUIDA - 1000ML LIQUIDO LIMPIDO OLEOSO. INCOLOR INODORO, PARA USO FARMACEUTICO	FRASCO	90	21,34	1.920,60	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA - BRASIL
120	PRESERVATIVO MASCULINO ESPECIFICAÇÃO, PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MINIMO COMPRIMENTO MINIMO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL 52 MM, ESPESSURA MÍNIMA ESPESSURA MÍN. 0,03MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADO, S/ ESPERMICIDA. S/ ODOR. FORMATO C/ RESERVATÓRIO. TRANSLUCIDO, TRANSPARENTE. ADICIONAIS QUANTIDADE DE LUBRIFICANTES ENTRE 400 E 700MG.	UNIDADE	20000	0,29	5.800,00	RILEX	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA - BRASIL
121	PAPEL PARA ECG TAMANHO 120CM X 20M, PARA USO COM O APARELHO MARCA AR 1200 CARDIETTE. FOSCO E ADEQUADO PARA IMPRESSÃO TERMOSENSÍVEL, ISENTO DE PARAFINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO	ROLO	0	13,85	-	CARDIETTE	CARDIETTE - BRASIL

	DE VALIDADE E ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO SEGURO E EFICAZ GARANTINDO SUA INTEGRIDADE						
	VALOR GERAL				751.465,10		

1.2.1. O fornecimento será efetuado parceladamente, de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a 05(cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA**

2.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 2.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de garantia;
- 2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 2.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 2.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 2.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 2.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 2.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGACÕES DA CONTRATANTE**

3.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 3.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;
- 3.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 3.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 3.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 3.1.5. A Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**

5.1. O valor do contrato é de R\$ 751.465,10 (setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

- 5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 23/09/2020 até 31/12/2020, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

7.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO**

8.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

## **9. CLÁUSULA NONA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2020, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade Orçamentária – 1201- Fundo Municipal de Saúde  
 Função: 10 – Saúde  
 Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 0027 – Atendimento Médico Hospitalar  
 Projeto/Atividade: 2.041 – Manutenção das Atividades Básicas de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - AIHS

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 0114000001 – Transferência SUS Bloco Custeio.

Valor: R\$ 751.465,10 (setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA DO REAJUSTE**

**10.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**10.1.1.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGPM-FGV exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**10.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**10.3.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**10.4.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**10.5.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**10.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**10.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA**

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1.** A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

#### **13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

**13.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.2.** A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**13.2.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

#### **14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**14.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**14.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**14.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**14.1.4.** Comete fraude fiscal;

**14.1.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato;

**14.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções;

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa;

b.1. Moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

b.2. Compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município de Bernardo do Mearim pelo prazo de **até dois anos**;

d. Descredenciamento do sistema de Cadastro de Fornecedores do município de Bernardo do Mearim pelo prazo de até cinco anos.

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**14.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**14.3.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, prevista no subitem anterior, as empresas ou profissionais que em razão do contrato decorrente desta licitação:

**14.3.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**14.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**14.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**14.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

**14.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**14.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Bernardo do Mearim, ou deduzidos da garantia, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

**14.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**14.7.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedor.

**14.8.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**14.9.** As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES**

**15.1.** É vedado à CONTRATADA:

**15.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**15.1.2.** Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**16.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

**16.2.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

**16.3.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**16.4.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**16.5.** O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

**16.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**16.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**16.5.3.** Indenizações e multas.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

**17.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 0607001/2017, Decreto Municipal nº 0201001/2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

**18.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

#### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

**19.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Igarapé Grande (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Bernardo do Mearim(MA), 23 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

José Pereira Barbosa  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 642.677.413-87  
Portaria nº 0201003/2017  
Representante do Órgão  
Pela CONTRATANTE

DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 02.956.130/0001-28  
Paulo Roberto Pereira Gomes  
RG: 1.001.423 SSP/PI  
CPF: 373.764.383-00.  
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF nº:

Nome:  
CPF nº:

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/FMS/039/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108001/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

**CONTRATO Nº PP/FMS/039/2020 ORIGEM:** Processo administrativo nº 0108001/2019. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.424.507/0001-99. **CONTRATADO:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.956.130/0001-28. **OBJETO:** aquisição de material hospitalar e ambulatorial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL: R\$ 751.465,10** (setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade Orçamentária – 1201- Fundo Municipal de Saúde - Função: 10 – Saúde - Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Programa: 0027 – Atendimento Médico Hospitalar - Projeto/Atividade: 2.041 – Manutenção das Atividades Básicas de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – AIHS - Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FONTE: 0114000001 – Transferência SUS Bloco Custeio. - Valor: R\$ 751.465,10 (setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 23/09/2020 a 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim-MA/Fundo Municipal de Saúde por seu Secretário Jose Pereira Barbosa, como Contratante e pela empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, o Sr. Paulo Roberto Pereira Gomes como Contratada. Bernardo do Mearim, 23 de setembro de 2020.

## TERMO DE CONTRATO Nº PP/FMS/040/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1306001/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019  
TERMO DE CONTRATO Nº PP/FMS/040/2020

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TCE TORRES EIRELI.

O Município de Bernardo do Mearim, Poder Executivo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Av. Manoel Matias, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.507/0001-99, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde Sr. José Pereira Barbosa**, nomeado pela Portaria nº **0201003/2017**, de **02/01/2017**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **TCE TORRES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 20.626.083/0001-36, com sede na Av. Zequinha Freire, nº 5795, salas 1 e 2, Uruguai, CEP: 64.073-020, no Município de Teresina/PI, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Paulo Roberto Pereira Gomes, portador da Cédula de Identidade nº 1.001.423 SSP/PI e CPF: 373.764.383-00, tendo em vista o que consta no Processo nº **1306001/2019**, e o resultado final do **Pregão nº 007/2019**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O contrato tem como objeto a contratação de empresa para **aquisição de medicamentos**, visando atender às necessidades do **Fundo Municipal de Saúde**, conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**1.1.1.** Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão nº 007/2019**, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

**1.2.** Discriminação do objeto

GRUPO 1 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA								
ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA	PROCEDENCIA	REGISTRO ANVISA
1	AAS, ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100MG	COMPRIMIDO	106000	0,03	3.180,00	IMEC	NACIONAL	109630036
2	ÁCIDO FÓLICO, 5MG	COMPRIMIDO	4500	0,05	225,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430159
3	ALBENDAZOL, 400MG	COMPRIMIDO	6000	0,56	3.360,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680052
4	ALBENDAZOL, 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10 ML	FRASCO	3000	2,17	6.510,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680029
5	AMBROXOL, CLORIDRATO 15MG/5ML XAROPE PEDIÁTRICO, FRASCO DE 100ML	FRASCO	1000	3,03	3.030,00	FARMACE	NACIONAL	110850039

6	AMBROXOL, CLORIDRATO 30MG/5ML XAROPE ADULTO, FRASCO DE 120 ML	FRASCO	2000	3,05	6.100,00	FARMACE	NACIONAL	110850039
7	AMINOFILINA, 100 MG	COMPRIMIDO	1000	0,08	80,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430165
8	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	2700	1,45	3.915,00	FARMACE	NACIONAL	110850024
9	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML	AMPOLA	600	2,00	1.200,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430122
10	AMOXICILINA 250 MG/5ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60ML.	FRASCO	1700	4,30	7.310,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680156
11	AMOXICILINA, 500 MG	COMPRIMIDO	6700	0,36	2.412,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680147
12	AMPICILINA 250 MG, FRASCO DE 60 ML	FRASCO	400	5,15	2.060,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680144
13	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	700	3,32	2.324,00	TEUTO	NACIONAL	103700299
14	AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO	3000	0,88	2.640,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680183
15	AZITROMICINA, DOSAGEM 40MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 15 ML	FRASCO	1500	4,70	7.050,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680185
16	BENZOATO DE BENZILA, 25%, EMULSÃO TÓPICA, FRASCO 60ML	FRASCO	1000	6,60	6.600,00	PHARMASCIENCE	NACIONAL	117170002
17	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML	AMPOLA	500	1,35	675,00	FARMACE	NACIONAL	110850023
18	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 20ML	FRASCO	1500	2,35	3.525,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680093
19	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA	500	1,40	700,00	UNIÃO QUIMICA	NACIONAL	104971342
20	BUPIVACAINA, CLORIDRATO ASSOCIADA À GLICOSE, 0,5% + 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 4ML.	AMPOLA	880	2,95	2.596,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430168
21	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	5500	0,05	275,00	SANVAL	NACIONAL	107140185
22	CEDILANIDE 0,2 MG/ML, AMPOLA 2ML (DESLANÓSIDO)	AMPOLA	250	2,70	675,00	UNIÃO QUIMICA	NACIONAL	104971229
23	CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60 ML, COM DOSADOR.	FRASCO	1200	10,00	12.000,00	ANTIBIOTICOS	NACIONAL	155620022
24	CETOCONAZOL, 200 MG	COMPRIMIDO	4500	0,23	1.035,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680192

25	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO, BISNAGA 30 G.	BISNAGA	2000	4,10	8.200,00	SOBRAL	NACIONAL	109630057
26	CIMETIDINA 200 MG	COMPRIMIDO	21000	0,29	6.090,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680186
27	CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	0	0,98	-	HYPOFARMA	NACIONAL	103870025
28	CINARIZINA, 75 MG	COMPRIMIDO	3000	0,28	840,00	BRAINFARMA	NACIONAL	155840187
29	CLORANFENICOL, 1 G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO	1000	5,00	5.000,00	BLAU	NACIONAL	116370118
30	CLORETO DE POTÁSSIO, 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	600	0,32	192,00	FARMACE	NACIONAL	110850015
31	DEXAMETASONA 0,1% CREME, BISNAGA 10 G	BISNAGA	3000	1,65	4.950,00	SOBRAL	NACIONAL	109630046
32	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML, ELIXIR, FRASCO 120 ML	FRASCO	2100	2,93	6.153,00	SOBRAL	NACIONAL	109630046
33	DEXAMETASONA 4 MG/ML - 2,5 ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO	700	0,69	483,00	FARMACE	NACIONAL	110850032
34	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 100 ML	FRASCO	1500	2,10	3.150,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680058
35	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG	COMPRIMIDO	300	0,15	45,00	GEOLAB	NACIONAL	154230012
36	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 15 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20 ML.	FRASCO	2900	3,50	10.150,00	VITAMEDIC	NACIONAL	103920127
37	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25 MG, INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML.	AMPOLA	2000	0,80	1.600,00	TEUTO	NACIONAL	103700314
38	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG	COMPRIMIDO	6000	0,10	600,00	CIMED	NACIONAL	143810172
39	DIGOXINA, 0,25 MG	COMPRIMIDO	1250	0,09	112,50	PHARLAB	NACIONAL	141070059
40	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA, FRASCO 20 ML	FRASCO	200	4,00	800,00	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	104971128
41	DIMETICONA, 75 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL GOTAS, FRASCO 10 ML	FRASCO	600	1,15	690,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430133
42	DIPIRONA SÓDICA, 500 ML/MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	4000	0,50	2.000,00	FARMACE	NACIONAL	110850018
43	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	COMPRIMIDO	1000	0,10	100,00	SOBRAL	NACIONAL	109630035
44	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1500	1,18	1.770,00	SOBRAL	NACIONAL	109630035

	(GOTAS), FRASCO 10 ML.							
45	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 05 ML	AMPOLA	1500	1,90	2.850,00	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	104971198
46	DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO 50MG + 10MG DE CLORIDRATO DE PIRIDOXINA)	COMPRIMIDO	500	0,50	250,00	TAKEDA	NACIONAL	106390242
47	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	COMPRIMIDO	2000	0,10	200,00	SANVAL	NACIONAL	107140141
48	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG	COMPRIMIDO	2000	0,20	400,00	SANVAL	NACIONAL	107140141
49	ERITROMICINA, ESTOLATO OU ESTEARATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 50 ML.	FRASCO	3200	5,30	16.960,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680214
50	ERITROMICINA, ESTEARATO, 500 MG	COMPRIMIDO	8000	1,85	14.800,00	GALENO	NACIONAL	ISENTO
51	ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO E MALTODEXTRINA, PARA SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE DOENTES COM DISFAGIA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. LATA DE 225 G. VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	100	47,50	4.750,00	HOMEL	IMPORTADO	ISENTO
52	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG	DRÁGUA	280	0,81	226,80	WYETH	IMPORTADO	121100015
53	FLEET ENEMA (FOSFATO DISSÓDICO MONOBÁSICO+FOSFATO SÓDICO DIBÁSICO) FRASCO 133 ML	FRASCO	550	5,20	2.860,00	TOMMASI	NACIONAL	128470001
54	FLUCONAZOL 150 MG	CÁPSULA	4000	0,74	2.960,00	VITAMEDIC	NACIONAL	103920157
55	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	3000	0,06	180,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680195
56	FUROSEMIDA 10 MG/2 ML - AMPOLA	AMPOLA	1300	0,56	728,00	FARMACE	NACIONAL	110850020
57	GENTAMICINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1519	1,00	1.519,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020013
58	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1100	1,21	1.331,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020013

59	GENTAMICINA, 80 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	800	1,50	1.200,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020013
60	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO	7000	0,06	420,00	MEDQUIMICA	NACIONAL	109170064
61	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMPRIMIDO	6000	0,03	180,00	MEDQUIMICA	NACIONAL	109170093
62	HIDROCORTISONA, 100 MG, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	200	3,45	690,00	UNIÃO QUIMICA	NACIONAL	104970020
63	HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	240	5,25	1.260,00	UNIÃO QUIMICA	NACIONAL	104970020
64	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, FRASCO COM 61,5 MG/ML FRASCO COM 100ML	FRASCO	1500	3,75	5.625,00	SOBRAL	NACIONAL	RDC Nº 107-2016
65	IBUPROFENO, 300 MG	COMPRIMIDO	3500	0,25	875,00	GEOLAB	NACIONAL	154230134
66	IBUPROFENO, SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML, FRASCO COM 100ML.	FRASCO	577	6,20	3.577,40	ABBOTT	NACIONAL	105530318
67	IODETO DE POTÁSSIO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML	FRASCO	1200	8,40	10.080,00	SOBRAL	NACIONAL	RDC Nº 107-2016
68	LIDOCAINA Á 2% COM VASO CONSTRUTOR, FR 20 ML	FRASCO/ AMPOLA	1800	3,25	5.850,00	HYPOFARMA	NACIONAL	103870039
69	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRIMIDO	3500	0,08	280,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680202
70	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML	FRASCO	5400	3,45	18.630,00	SOBRAL	NACIONAL	109630041
71	MEBENDAZOL, 100 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA PARA CADA UNIDADE, CONTENDO LOTE E VALIDADE	COMPRIMIDO	1800	0,15	270,00	SOBRAL	NACIONAL	109630041
72	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	COMPRIMIDO	6000	0,13	780,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680151
73	METILDOPA, 500 MG	COMPRIMIDO	1700	1,18	2.006,00	SANVAL	NACIONAL	107140111
74	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 05 MG, AMPOLA DE 02ML	AMPOLA	550	0,48	264,00	FARMACE	NACIONAL	110850021
75	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	0	0,20	-	HIPOLABOR	NACIONAL	113430052
76	METRONIDAZOL EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 500 MG EM FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO COM 100 ML.	FRASCO OU BOLSA	400	1,87	748,00	FRESENIUS	NACIONAL	100410158

77	BENZOILMETRONIDAZOL (METRONIDAZOL) SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO 100 ML	FRASCO	300	7,65	2.295,00	BELFAR	NACIONAL	105710125
78	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	1500	0,21	315,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680182
79	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, C/ 10 APLICADORES, BISNAGA 50 G.	BISNAGA	500	4,85	2.425,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680043
80	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, CREME, BISNAGA 28/G	BISNAGA	700	2,64	1.848,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680184
81	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, GEL ORAL, BISNAGA DE 40 G.	BISNAGA	350	31,00	10.850,00	JANSSEN	NACIONAL	112363402
82	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, LOÇÃO, FRASCO COM 30 ML	FRASCO	2000	8,15	16.300,00	BELFAR	NACIONAL	105710019
83	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5 MG + 250 UI/G, POMADA, BISNAGA DE 10 G	BISNAGA	1200	2,72	3.264,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680128
84	NIFEDIPINO, 10 MG	COMPRIMIDO	2000	0,14	280,00	GEOLAB	NACIONAL	154230028
85	NIMESULIDA, 100 MG	COMPRIMIDO	6000	0,17	1.020,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680265
86	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15 ML	FRASCO	1300	3,30	4.290,00	VITAMEDIC	NACIONAL	103920073
87	NISTATINA, 25.000 UI/G CREME VAGINAL, BISNAGA 40 G.	BISNAGA	600	3,60	2.160,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680045
88	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML	FRASCO	700	5,10	3.570,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680026
89	POMADA DERMATOLÓGICA A BASE DE NITROFURAL 2 MG/G, POTE COM 500 G.	POTE	410	58,00	23.780,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680047
90	NORADRENALINA OU NOREPINEFRINA 02 MG/ML OU 08 MG/04 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO - AMPOLA	350	2,10	735,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430126
91	ÓLEO MINERAL PURÍSSIMO EM FRASCO COM BICO DOSADOR OU CONTA GOTAS. FRASCO DE 100 ML. USO ORAL ADULTO E PEDIÁTRICO.	FRASCO	350	3,40	1.190,00	NATIVITA	NACIONAL	RDC Nº 107-2016
92	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	AMPOLA	600	5,95	3.570,00	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	104971196

93	OMEPRAZOL, 20 MG	CÁPSULA	302	0,25	75,50	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680169
94	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	450	2,20	990,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020009
95	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	450	1,35	607,50	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	104970149
96	PARACETAMOL, 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10 ML	FRASCO	1385	1,00	1.385,00	SOBRAL	NACIONAL	109630049
97	PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO	2000	0,12	240,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680050
98	POLIVITAMÍNICO. (VITAMINAS A, C, D, E, E DO COMPLEXO B) SOLUÇÃO ORAL, GOTAS). FRASCO 20 ML.	FRASCO	2500	6,95	17.375,00	BAYER	NACIONAL	170560006
99	POLIVITAMÍNICO + POLIMINERAL, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	2500	0,18	450,00	BELFAR	NACIONAL	105710009
100	PREDNISONA, 20 MG	COMPRIMIDO	2500	0,28	700,00	SANVAL	NACIONAL	107140237
101	PREDNISONA, 5 MG	COMPRIMIDO	2500	0,14	350,00	SANVAL	NACIONAL	107140237
102	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, AMPOLA 2ML	AMPOLA	250	2,10	525,00	SANVAL	NACIONAL	107140213
103	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	3000	0,17	510,00	CRISTALIA	NACIONAL	102980042
104	PROPANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	2000	0,04	80,00	SANVAL	NACIONAL	107140108
105	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	550	0,78	429,00	FARMACE	NACIONAL	110850025
106	RANITIDINA CLORIDRATO, 300 MG	COMPRIMIDO	3000	0,90	2.700,00	ACHE	NACIONAL	105730605
107	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 250 ML	BOLSA	100	4,30	430,00	HALEXISTAR	NACIONAL	103110089
108	SACCHAROMYCES CEREVISIAE, 100 MILHÕES/ ML, SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE 5 ML	FLACONETE	0	4,00	-	INFAN	NACIONAL	115570015
109	SAIS PARA HIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 1,066G, GLICOSE 6,093G, CLORETO DE POTÁSSIO 0,457G E CITRATO SÓDIO 0,884G, PÓ PARA DILUIÇÃO, USO ORAL, ENVELOPE CONTENDO 8,5G	ENVELOPE	1700	0,60	1.020,00	NATULAB	NACIONAL	RDC Nº 107-2016

110	SALBUTAMOL 2 MG, FRASCO C/ 100 ML	FRASCO	500	2,20	1.100,00	SOBRAL	NACIONAL	109630051
111	SALBUTAMOL, 100 MG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES	FRASCO	1700	13,55	23.035,00	TEUTO	NACIONAL	103700096
112	SALBUTAMOL, 2 MG	COMPRIMIDO	0	0,25	-	GLAXOSMIT HKLINE	NACIONAL	101070226
113	SECNIDAZOL, 1.000 MG	COMPRIMIDO	3500	0,68	2.380,00	PHARLAB	NACIONAL	141070040
114	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/ G C/ 400 G CREME	POTE	100	40,55	4.055,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680037
115	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG	COMPRIMIDO	2500	0,17	425,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680209
116	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO Á TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML	FRASCO	3000	1,80	5.400,00	SOBRAL	NACIONAL	109630037
117	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML	AMPOLA	200	4,25	850,00	HALEXISTAR	NACIONAL	103110163
118	SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	400	0,06	24,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	RDC Nº 107-2016
119	SULFATO FERROSO, 10 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR, XAROPE, FRASCO 60 ML	FRASCO	5360	4,85	25.996,00	OSORIO	NACIONAL	105040005
120	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, BISNAGA 30 G	BISNAGA	300	3,70	1.110,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680037
121	TINIDAZOL, ASSOCIADO COM MICONAZOL, 3% + 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 40 G	BISNAGA	300	10,25	3.075,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680101
122	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	519	1,00	519,00	HYPOFARMA	NACIONAL	103870029
123	VITAMINA C 100 MG/ML. AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	1000	0,75	750,00	FARMACE	NACIONAL	110850028
VALOR TOTAL GRUPO 1 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA					409.630,70			
GRUPO 3 - FARMACIA BÁSICA								
179	AMPICILINA, 500 MG	CÁPSULA	3500	0,40	1.400,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680201
180	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA Á PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM 100.000UL + 300.000UL, USO	FRASCO-AMPOLA	4000	5,40	21.600,00	BLAU	NACIONAL	116370115

	INJETÁVEL. FRASCO - AMPOLA							
181	CEFALEXINA 500 MG	DRÁGEA	1000	0,67	670,00	TEUTO	NACIONAL	103700382
182	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	4500	3,56	16.020,00	ANTIBIOTICOS	NACIONAL	155620028
183	CEFTRIAXONA SÓDICA + DILUENTE 01G (IV), ENDOVENOSO	FRASCO - AMPOLA	500	4,05	2.025,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020024
184	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100 ML	FRASCO	200	24,45	4.890,00	HALEXISTAR	NACIONAL	103110120
185	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	COMPRIMIDO	700	0,35	245,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680150
186	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	4000	10,85	43.400,00	TEUTO	NACIONAL	103700100
187	PENICILINA BENZATINA PRÉ DILUÍDA, FRASCO 1200000 UI.	AMPOLA	4000	11,40	45.600,00	TEUTO	NACIONAL	103700100
188	PENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000 UI, IM/IV.	FRASCO - AMPOLA	2200	9,10	20.020,00	BLAU	NACIONAL	116370108
VALOR TOTAL DO GRUPO 3 - FARMACIA BÁSICA					155.870,00			
VALOR GERAL DOS GRUPOS					565.500,70			

**1.2.1.** O fornecimento será efetuado parceladamente, de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a 05(cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **2.1. A CONTRATADA obriga-se a:**

- 2.1.1.** Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de garantia;
- 2.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 2.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 2.1.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 2.1.5.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 2.1.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.1.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 2.1.8.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 2.1.9.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **3.1. A CONTRATANTE obriga-se a:**

- 3.1.1.** Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;
- 3.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 3.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 3.1.4.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 3.1.5.** A Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 4.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**

5.1. O valor do contrato é de R\$ 565.500,70 (quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais e setenta centavos).

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contados a partir da data de assinatura até 31/12/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 7. CLAUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

#### 9. CLÁUSULA NONA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2020, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301– Atenção Básica

PROGRAMA: 0027 – Atendimento Médico Hospitalar

PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 0114000001 – Transferência SUS Bloco Custeio.

VALOR: R\$ 409.630,70 (quatrocentos e nove mil seiscentos e trinta reais e setenta centavos)

GRUPO 1 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA								
ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA	PROCEDENCIA	REGISTRO ANVISA
1	AAS, ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100MG	COMPRIMIDO	106000	0,03	3.180,00	IMEC	NACIONAL	109630036
2	ÁCIDO FÓLICO, 5MG	COMPRIMIDO	4500	0,05	225,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430159
3	ALBENDAZOL, 400MG	COMPRIMIDO	6000	0,56	3.360,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680052
4	ALBENDAZOL, 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10 ML	FRASCO	3000	2,17	6.510,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680029
5	AMBROXOL, CLORIDRATO 15MG/5ML XAROPE PEDIÁTRICO, FRASCO DE 100ML	FRASCO	1000	3,03	3.030,00	FARMACE	NACIONAL	110850039
6	AMBROXOL, CLORIDRATO 30MG/5ML XAROPE ADULTO, FRASCO DE 120 ML	FRASCO	2000	3,05	6.100,00	FARMACE	NACIONAL	110850039
7	AMINOFILINA, 100 MG	COMPRIMIDO	1000	0,08	80,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430165
8	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	2700	1,45	3.915,00	FARMACE	NACIONAL	110850024
9	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML	AMPOLA	600	2,00	1.200,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430122
10	AMOXICILINA 250 MG/5ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60ML.	FRASCO	1700	4,30	7.310,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680156
11	AMOXICILINA, 500 MG	COMPRIMIDO	6700	0,36	2.412,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680147
12	AMPICILINA 250 MG, FRASCO DE 60 ML	FRASCO	400	5,15	2.060,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680144

13	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	700	3,32	2.324,00	TEUTO	NACIONAL	103700299
14	AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO	3000	0,88	2.640,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680183
15	AZITROMICINA, DOSAGEM 40MG/ML, PÓ P/ SUSPENÇÃO ORAL. FRASCO 15 ML	FRASCO	1500	4,70	7.050,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680185
16	BENZOATO DE BENZILA, 25%, EMULSÃO TÓPICA, FRASCO 60ML	FRASCO	1000	6,60	6.600,00	PHARMASCIENCE	NACIONAL	117170002
17	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML	AMPOLA	500	1,35	675,00	FARMACE	NACIONAL	110850023
18	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 20ML	FRASCO	1500	2,35	3.525,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680093
19	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA	500	1,40	700,00	UNIÃO QUIMICA	NACIONAL	104971342
20	BUPIVACAINA, CLORIDRATO ASSOCIADA À GLICOSE, 0,5% + 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 4ML.	AMPOLA	880	2,95	2.596,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430168
21	CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	5500	0,05	275,00	SANVAL	NACIONAL	107140185
22	CEDILANIDE 0,2 MG/ML, AMPOLA 2ML (DESLANÓSIDO)	AMPOLA	250	2,70	675,00	UNIÃO QUIMICA	NACIONAL	104971229
23	CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENÇÃO ORAL - FRASCO 60 ML, COM DOSADOR.	FRASCO	1200	10,00	12.000,00	ANTIBIOTICOS	NACIONAL	155620022
24	CETOCONAZOL, 200 MG	COMPRIMIDO	4500	0,23	1.035,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680192
25	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO, BISNAGA 30 G.	BISNAGA	2000	4,10	8.200,00	SOBRAL	NACIONAL	109630057
26	CIMETIDINA 200 MG	COMPRIMIDO	21000	0,29	6.090,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680186
27	CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	0	0,98	-	HYPOFARMA	NACIONAL	103870025
28	CINARIZINA, 75 MG	COMPRIMIDO	3000	0,28	840,00	BRAINFARMA	NACIONAL	155840187
29	CLORANFENICOL, 1 G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO	1000	5,00	5.000,00	BLAU	NACIONAL	116370118
30	CLORETO DE POTÁSSIO, 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	600	0,32	192,00	FARMACE	NACIONAL	110850015
31	DEXAMETASONA 0,1% CREME, BISNAGA 10 G	BISNAGA	3000	1,65	4.950,00	SOBRAL	NACIONAL	109630046
32	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML, ELIXIR, FRASCO 120 ML	FRASCO	2100	2,93	6.153,00	SOBRAL	NACIONAL	109630046

33	DEXAMETASONA 4 MG/ML - 2,5 ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO	700	0,69	483,00	FARMACE	NACIONAL	110850032
34	DEXCLORFENIRAMI NA MALEATO, 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 100 ML	FRASCO	1500	2,10	3.150,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680058
35	DEXCLORFENIRAMI NA MALEATO, 2 MG	COMPRIMIDO	300	0,15	45,00	GEOLAB	NACIONAL	154230012
36	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 15 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20 ML.	FRASCO	2900	3,50	10.150,00	VITAMEDIC	NACIONAL	103920127
37	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25 MG, INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML.	AMPOLA	2000	0,80	1.600,00	TEUTO	NACIONAL	103700314
38	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG	COMPRIMIDO	6000	0,10	600,00	CIMED	NACIONAL	143810172
39	DIGOXINA, 0,25 MG	COMPRIMIDO	1250	0,09	112,50	PHARLAB	NACIONAL	141070059
40	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA, FRASCO 20 ML	FRASCO	200	4,00	800,00	UNIÃO QUIMICA	NACIONAL	104971128
41	DIMETICONA, 75 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL GOTAS, FRASCO 10 ML	FRASCO	600	1,15	690,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430133
42	DIPIRONA SÓDICA, 500 ML/MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	4000	0,50	2.000,00	FARMACE	NACIONAL	110850018
43	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	COMPRIMIDO	1000	0,10	100,00	SOBRAL	NACIONAL	109630035
44	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10 ML.	FRASCO	1500	1,18	1.770,00	SOBRAL	NACIONAL	109630035
45	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 05 ML	AMPOLA	1500	1,90	2.850,00	UNIÃO QUIMICA	NACIONAL	104971198
46	DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO 50MG + 10MG DE CLORIDRATO DE PIRIDOXINA)	COMPRIMIDO	500	0,50	250,00	TAKEDA	NACIONAL	106390242
47	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	COMPRIMIDO	2000	0,10	200,00	SANVAL	NACIONAL	107140141
48	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG	COMPRIMIDO	2000	0,20	400,00	SANVAL	NACIONAL	107140141
49	ERITROMICINA, ESTOLATO OU ESTEARATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 50 ML.	FRASCO	3200	5,30	16.960,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680214
50	ERITROMICINA, ESTEARATO, 500 MG	COMPRIMIDO	8000	1,85	14.800,00	GALENO	NACIONAL	ISENTO

51	ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO E MALTODEXTRINA, PARA SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE DOENTES COM DISFAGIA. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. LATA DE 225 G. VALIDADE MINIMA DE 08 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	100	47,50	4.750,00	HOMEL	IMPORTADO	ISENTO
52	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG	DRÁGEA	280	0,81	226,80	WYETH	IMPORTADO	121100015
53	FLEET ENEMA (FOSFATO DISSODICO MONOBASICO+FOSFATO SODIO DIBASICO) FRASCO 133 ML	FRASCO	550	5,20	2.860,00	TOMMASI	NACIONAL	128470001
54	FLUCONAZOL 150 MG	CÁPSULA	4000	0,74	2.960,00	VITAMEDIC	NACIONAL	103920157
55	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	3000	0,06	180,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680195
56	FUROSEMIDA 10 MG/2 ML - AMPOLA	AMPOLA	1300	0,56	728,00	FARMACE	NACIONAL	110850020
57	GENTAMICINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1519	1,00	1.519,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020013
58	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1100	1,21	1.331,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020013
59	GENTAMICINA, 80 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	800	1,50	1.200,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020013
60	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO	7000	0,06	420,00	MEDQUIMICA	NACIONAL	109170064
61	HIDROCLOROTIAZID A, 25 MG	COMPRIMIDO	6000	0,03	180,00	MEDQUIMICA	NACIONAL	109170093
62	HIDROCORTISONA, 100 MG, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	200	3,45	690,00	UNIÃO QUIMICA	NACIONAL	104970020
63	HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	240	5,25	1.260,00	UNIÃO QUIMICA	NACIONAL	104970020
64	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, FRASCO COM 61,5 MG/ML FRASCO COM 100ML	FRASCO	1500	3,75	5.625,00	SOBRAL	NACIONAL	RDC Nº 107-2016
65	IBUPROFENO, 300 MG	COMPRIMIDO	3500	0,25	875,00	GEOLAB	NACIONAL	154230134
66	IBUPROFENO, SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML, FRASCO COM 100ML.	FRASCO	577	6,20	3.577,40	ABBOTT	NACIONAL	105530318
67	IODETO DE POTÁSSIO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100	FRASCO	1200	8,40	10.080,00	SOBRAL	NACIONAL	RDC Nº 107-2016

	ML							
68	LIDOCAINA Á 2% COM VASO CONSTRUTOR, FR 20 ML	FRASCO/ AMPOLA	1800	3,25	5.850,00	HYPOFARMA	NACIONAL	103870039
69	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	COMPRIMIDO	3500	0,08	280,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680202
70	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML	FRASCO	5400	3,45	18.630,00	SOBRAL	NACIONAL	109630041
71	MEBENDAZOL, 100 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA PARA CADA UNIDADE, CONTENDO LOTE E VALIDADE	COMPRIMIDO	1800	0,15	270,00	SOBRAL	NACIONAL	109630041
72	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	COMPRIMIDO	6000	0,13	780,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680151
73	METILDOPA, 500 MG	COMPRIMIDO	1700	1,18	2.006,00	SANVAL	NACIONAL	107140111
74	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 05 MG, AMPOLA DE 02ML	AMPOLA	550	0,48	264,00	FARMACE	NACIONAL	110850021
75	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	0	0,20	-	HIPOLABOR	NACIONAL	113430052
76	METRONIDAZOL EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 500 MG EM FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO COM 100 ML.	FRASCO OU BOLSA	400	1,87	748,00	FRESENIUS	NACIONAL	100410158
77	BENZOILMETRONID AZOL (METRONIDAZOL) SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO 100 ML	FRASCO	300	7,65	2.295,00	BELFAR	NACIONAL	105710125
78	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	1500	0,21	315,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680182
79	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, C/ 10 APLICADORES, BISNAGA 50 G.	BISNAGA	500	4,85	2.425,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680043
80	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, CREME, BISNAGA 28/G	BISNAGA	700	2,64	1.848,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680184
81	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, GEL ORAL, BISNAGA DE 40 G.	BISNAGA	350	31,00	10.850,00	JANSSEN	NACIONAL	112363402
82	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, LOÇÃO, FRASCO COM 30 ML	FRASCO	2000	8,15	16.300,00	BELFAR	NACIONAL	105710019
83	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5 MG + 250 UI/G, POMADA, BISNAGA DE 10 G	BISNAGA	1200	2,72	3.264,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680128
84	NIFEDIPINO, 10 MG	COMPRIMIDO	2000	0,14	280,00	GEOLAB	NACIONAL	154230028
85	NIMESULIDA, 100 MG	COMPRIMIDO	6000	0,17	1.020,00	PRATI	NACIONAL	125680265

						DONADUZZI		
86	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15 ML	FRASCO	1300	3,30	4.290,00	VITAMEDIC	NACIONAL	103920073
87	NISTATINA, 25.000 UI/G CREME VAGINAL, BISNAGA 40 G.	BISNAGA	600	3,60	2.160,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680045
88	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML	FRASCO	700	5,10	3.570,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680026
89	POMADA DERMATOLÓGICA A BASE DE NITROFURAL 2 MG/G, POTE COM 500 G.	POTE	410	58,00	23.780,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680047
90	NORADRENALINA OU NOREPINEFRINA 02 MG/ML OU 08 MG/04 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO - AMPOLA	350	2,10	735,00	HIPOLABOR	NACIONAL	113430126
91	ÓLEO MINERAL PURÍSSIMO EM FRASCO COM BICO DOSADOR OU CONTA GOTAS. FRASCO DE 100 ML. USO ORAL ADULTO E PEDIÁTRICO.	FRASCO	350	3,40	1.190,00	NATIVITA	NACIONAL	RDC Nº 107-2016
92	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	AMPOLA	600	5,95	3.570,00	UNIÃO QUIMICA	NACIONAL	104971196
93	OMEPRAZOL, 20 MG	CÁPSULA	302	0,25	75,50	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680169
94	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	450	2,20	990,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020009
95	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	450	1,35	607,50	UNIÃO QUIMICA	NACIONAL	104970149
96	PARACETAMOL, 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10 ML	FRASCO	1385	1,00	1.385,00	SOBRAL	NACIONAL	109630049
97	PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO	2000	0,12	240,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680050
98	POLIVITAMÍNICO. (VITAMINAS A, C, D, E, E DO COMPLEXO B) SOLUÇÃO ORAL, GOTAS). FRASCO 20 ML.	FRASCO	2500	6,95	17.375,00	BAYER	NACIONAL	170560006
99	POLIVITAMÍNICO + POLIMINERAL, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	2500	0,18	450,00	BELFAR	NACIONAL	105710009
100	PREDNISONA, 20 MG	COMPRIMIDO	2500	0,28	700,00	SANVAL	NACIONAL	107140237
101	PREDNISONA, 5 MG	COMPRIMIDO	2500	0,14	350,00	SANVAL	NACIONAL	107140237
102	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, AMPOLA 2ML	AMPOLA	250	2,10	525,00	SANVAL	NACIONAL	107140213
103	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	3000	0,17	510,00	CRISTALIA	NACIONAL	102980042
104	PROPANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	2000	0,04	80,00	SANVAL	NACIONAL	107140108

105	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	550	0,78	429,00	FARMACE	NACIONAL	110850025
106	RANITIDINA CLORIDRATO, 300 MG	COMPRIMIDO	3000	0,90	2.700,00	ACHE	NACIONAL	105730605
107	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 250 ML	BOLSA	100	4,30	430,00	HALEXISTAR	NACIONAL	103110089
108	SACCHAROMYCES CEREVISIAE, 100 MILHÕES/ ML, SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE 5 ML	FLACONETE	0	4,00	-	INFAN	NACIONAL	115570015
109	SAIS PARA HIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 1,066G, GLICOSE 6,093G, CLORETO DE POTÁSSIO 0,457G E CITRATO SÓDIO 0,884G, PÓ PARA DILUIÇÃO, USO ORAL, ENVELOPE CONTENDO 8,5G	ENVELOPE	1700	0,60	1.020,00	NATULAB	NACIONAL	RDC Nº 107-2016
110	SALBUTAMOL 2 MG, FRASCO C/ 100 ML	FRASCO	500	2,20	1.100,00	SOBRAL	NACIONAL	109630051
111	SALBUTAMOL, 100 MG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES	FRASCO	1700	13,55	23.035,00	TEUTO	NACIONAL	103700096
112	SALBUTAMOL, 2 MG	COMPRIMIDO	0	0,25	-	GLAXOSMITH KLINE	NACIONAL	101070226
113	SECNIDAZOL, 1.000 MG	COMPRIMIDO	3500	0,68	2.380,00	PHARLAB	NACIONAL	141070040
114	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/ G C/ 400 G CREME	POTE	100	40,55	4.055,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680037
115	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG	COMPRIMIDO	2500	0,17	425,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680209
116	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO Á TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML	FRASCO	3000	1,80	5.400,00	SOBRAL	NACIONAL	109630037
117	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML	AMPOLA	200	4,25	850,00	HALEXISTAR	NACIONAL	103110163
118	SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	400	0,06	24,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	RDC Nº 107-2016
119	SULFATO FERROSO, 10 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR, XAROPE, FRASCO 60 ML	FRASCO	5360	4,85	25.996,00	OSORIO	NACIONAL	105040005
120	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, BISNAGA 30 G	BISNAGA	300	3,70	1.110,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680037

121	TINIDAZOL, ASSOCIADO COM MICONAZOL, 3% + 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 40 G	BISNAGA	300	10,25	3.075,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680101
122	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	519	1,00	519,00	HYPOFARMA	NACIONAL	103870029
123	VITAMINA C 100 MG/ML. AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	1000	0,75	750,00	FARMACE	NACIONAL	110850028
VALOR TOTAL GRUPO 1 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA					409.630,70			

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301– Atenção Básica

PROGRAMA: 0027 – Atendimento Médico Hospitalar

PROJETO/ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção das Atividades da Farmácia Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

FONTE: 0114000001 – Transferência SUS Bloco Custeio.

VALOR: \$ 155.870,00 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta reais).

GRUPO 3 - FARMACIA BÁSICA								
179	AMPICILINA, 500 MG	CÁPSULA	3500	0,40	1.400,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680201
180	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM 100.000UL + 300.000UL, USO INJETÁVEL. FRASCO - AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	4000	5,40	21.600,00	BLAU	NACIONAL	116370115
181	CEFALEXINA 500 MG	DRÁGUA	1000	0,67	670,00	TEUTO	NACIONAL	103700382
182	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO - AMPOLA	4500	3,56	16.020,00	ANTIBIOTICOS	NACIONAL	155620028
183	CEFTRIAXONA SÓDICA + DILUENTE 01G (IV), ENDOVENOSO	FRASCO - AMPOLA	500	4,05	2.025,00	NOVAFARMA	NACIONAL	114020024
184	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100 ML	FRASCO	200	24,45	4.890,00	HALEXISTAR	NACIONAL	103110120
185	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	COMPRIMIDO	700	0,35	245,00	PRATI DONADUZZI	NACIONAL	125680150
186	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	4000	10,85	43.400,00	TEUTO	NACIONAL	103700100
187	PENICILINA BENZATINA PRÉ DILUÍDA, FRASCO 1200000 UI.	AMPOLA	4000	11,40	45.600,00	TEUTO	NACIONAL	103700100
188	PENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000 UI, IM/IV.	FRASCO - AMPOLA	2200	9,10	20.020,00	BLAU	NACIONAL	116370108
VALOR TOTAL DO GRUPO 3 - FARMACIA BÁSICA					155.870,00			

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA DO REAJUSTE

**10.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**10.1.1.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGPM-FGV exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**10.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**10.3.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA**

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

12.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

#### **13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

13.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

#### **14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.4. Comete fraude fiscal;

14.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato;

14.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções;

f. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

g. Multa;

b.1. Moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

b.2. Compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

h. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município de Bernardo do Mearim pelo prazo de **até dois anos**;

i. Descredenciamento do sistema de Cadastro de Fornecedores do município de Bernardo do Mearim pelo prazo de até cinco anos.

j. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

14.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, prevista no subitem anterior, as empresas ou profissionais que em razão do contrato decorrente desta licitação:

14.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Bernardo do Mearim, ou deduzidos da garantia, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedor.

14.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDACÕES**

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

16.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

16.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato sem prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

- 16.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 16.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 16.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:
- 16.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 16.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 16.5.3. Indenizações e multas.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 0607001/2017, Decreto Municipal nº 0201001/2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

#### 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Igarapé Grande (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Bernardo do Mearim (MA), 23 de setembro de 2020.

MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

José Pereira Barbosa  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 642.677.413-87  
Portaria nº 0201003/2017  
Representante do Órgão  
Pela CONTRATANTE

TCE TORRES EIRELI  
CNPJ: 20.626.083/0001-36  
PAULO ROBERTO PEREIRA GOMES  
RG: 1.001.423 SSP/PI  
CPF: 373.764.383-00  
Procurador  
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF nº:

Nome:  
CPF nº:

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/FMS/040/2019

PROCESSO Nº 1306001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

**CONTRATO Nº PP/FMS/040/2019 ORIGEM:** Processo administrativo nº 1306001/2019. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.424.507/0001-99 **CONTRATADO:** TCE TORRES EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.626.083/0001-36. **OBJETO:** aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL: R\$ 565.500,70** (quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais e setenta centavos). **FONTE DE RECURSOS:** ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - Fundo Municipal de Saúde - FUNÇÃO: 10 – Saúde - SUB-FUNÇÃO: 301– Atenção Básica - PROGRAMA: 0027 – Atendimento Médico Hospitalar - PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FONTE: 0114000001 – Transferência SUS Bloco Custeio. - VALOR: R\$ 409.630,70 (quatrocentos e nove mil seiscentos e trinta reais e setenta centavos). - FUNÇÃO: 10 – Saúde - SUB-FUNÇÃO: 301– Atenção Básica - PROGRAMA: 0027 – Atendimento Médico Hospitalar - PROJETO/ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção das Atividades da Farmácia Básica - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. - FONTE: 0114000001 – Transferência SUS Bloco Custeio. - VALOR: \$ 155.870,00 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 23/09/2020 a 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim-MA/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde por seu Secretário Jose Pereira Barbosa, como Contratante e pela empresa TCE TORRES EIRELI o Sr. Paulo Roberto Pereira Gomes como Contratada. Bernardo do Mearim, 23 de setembro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108001/2020  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 22/09/2020  
 HORÁRIO: 08:00 (oito horas).

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2020, às 08:00 (oito horas), a Presidente da Comissão Central de Licitação, designada pela Portaria nº 1301002/2020 de 13/01/2020, conforme consta no quadro abaixo: DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. (PORTARIA Nº 1301002/2020 de 13/01/2020).

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA	PRESIDENTE	1301002/2020	143	EFETIVO
FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA	MEMBRO DA COMISSÃO	1301002/2020	082	EFETIVO
MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO	MEMBRO DA COMISSÃO	1301002/2020	908	COMISSIONADO

Iniciou o credenciamento da licitante, conforme preconiza o edital, referente à Tomada de Preço nº 016/2020 que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a reforma de pontes no município Bernardo do Mearim (MA). Onde compareceu a seguinte licitante:

#### Empresa Participante

1. J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI  
 CNPJ: 34.875.166/0001-73  
 JULIO SILVINO DS SILVA NETO  
 RG nº 023179172002-8 SSP-MA  
 CPF: 063099023-93  
 EMPRESÁRIO

Verificando os documentos de credenciamento da empresa: a empresa apresentou os documentos exigidos para credenciamento. Apresentou declaração que se enquadra na categoria de EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP.

Para constar lavrou a presente ATA que vai assinada pela Presidente e pela Comissão Central de Licitação presente.

Bernardo do Mearim (MA), 22 de setembro de 2020.

J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI  
 CNPJ: 34.875.166/0001-73  
 JULIO SILVINO DS SILVA NETO  
 RG nº 023179172002-8 SSP-MA  
 CPF: 063099023-93  
 EMPRESÁRIO

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Mildrid Magalhães Paulino Costa  
 Presidente CCL  
 CPF: 063188353-34  
 Portaria 1301002/2020

Francisco Fábio dos Santos Viana  
 Membro  
 CPF: 002982533-48  
 Portaria 1301002/2020

Marcelo Oliveira de Azevedo  
 Membro  
 CPF: 060451023-39  
 Portaria 1301002/2020

#### ATA DA ABERTURA DA SESSÃO ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108001/2020  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020  
 TIPO: MENOR PREÇO  
 DATA: 22/09/2020  
 HORÁRIO: 08:20 (oito horas e vinte minutos).

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a reforma de pontes no município Bernardo do Mearim (MA).

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2020, reuniu-se a Comissão Central de Licitação do município de Bernardo do Mearim (MA), designada de acordo com a legislação que rege a matéria, conforme quadro abaixo: A Presidente da Comissão Central de Licitação, designada pela Portaria nº 1301002/2020 de 13/01/2020, conforme consta no quadro abaixo: DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. (PORTARIA Nº 1301002/2020 de 13/01/2020).

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA	PRESIDENTE	1301002/2020	143	EFETIVO
FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA	MEMBRO DA COMISSÃO	1301002/2020	082	EFETIVO
MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO	MEMBRO DA COMISSÃO	1301002/2020	908	COMISSIONADO

Com o fim de julgar o envelope nº 01 – “documentação de Habilitação”, estando presente as empresas credenciadas na sessão de credenciamento:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI	34.875.166/0001-73	JULIO SILVINO DS SILVA NETO	RG nº 023179172002-8 SSP-MA CPF: 063099023-93

O trabalho da comissão iniciou-se com a verificação dos envelopes Nº 1 – Documentos de Habilitação. Em seguida a Presidente autorizou a abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação, passou-se para análise, pela comissão de licitação, dos documentos de habilitação, sendo todos os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação.

A sessão foi suspensa para a análise da qualificação técnica da empresa, pelo setor técnico desta Prefeitura.

Retomada a sessão a Comissão Central de Licitação apresentou a seguinte conclusão: **I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA/FISCAL/ECONÔMICA.** HABILITAÇÃO JURÍDICA: A empresa: J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI, cumpriu este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA: As empresas J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI, cumpriu este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA: A empresa J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI, cumpriu este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido. **II – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.** Conforme parecer técnico anexo a esta ata, a empresa J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI atendeu os requisitos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme as parcelas de maior relevância. Após estas considerações esta comissão central de licitação julga habilitada para a próxima fase a empresa J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

Bernardo do Mearim (MA), 22 de setembro de 2020.

ASSINAM:

EMPRESA PARTICIPANTE:

J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI

CNPJ: 34.875.166/0001-73

JULIO SILVINO DS SILVA NETO

RG nº 023179172002-8 SSP-MA

CPF: 063099023-93

EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Mildrid Magalhães Paulino Costa

Presidente CCL

CPF: 063.188.353-34

Portaria 1301002/2020

Francisco Fábio dos Santos Viana

Membro

CPF: 002.982.533-48

Portaria 1301002/2020

Marcelo Oliveira de Azevedo

Membro

CPF: 060451023-39

Portaria 1301002/2020

**TOMADA DE PREÇOS Nº:** 016/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1108001/2020

**ASSUNTO:** ANÁLISE DA HABILITAÇÃO, NO QUE TANGE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS LICITANTES.

### PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 220901/2020

Após solicitação realizada pela Comissão Central de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de Bernardo do Mearim - MA, para emissão de parecer sobre a **documentação de habilitação para qualificação técnica** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Tomada de Preços nº 016/2020**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

- a) J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI (CNPJ: 34.875.166/0001-73)

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

#### I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI (CNPJ: 34.875.166/0001-73)

- a) Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

**Comentários:** A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 833143/2020, com validade até 07/02/2021.

**Julgamento:** Requisito Atendido.

- b) Registro ou inscrição de Profissional habilitado na área, junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

**Comentários:** A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 833029/2020, com validade até 31/03/2021 e a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 826908/2020, com validade até 31/03/2021.

**Julgamento:** Requisito Atendido.

- c) Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, relativos à execução dos serviços reforma de pontes de madeira.

**Comentários:** O Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa C. M. DE SOUSA EIRELI não consta e não é mencionada a ART de execução do serviço, não sendo possível computá-la. O atestado de Capacidade Técnica vinculado a CAT nº 829417/2020 consta serviços de reforma de pontes de madeira com itens compatíveis com o objeto da licitação.

**Julgamento:** Requisitos Atendido.

- d) Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme ANEXO IV

**Comentários:** A licitante apresentou a Declaração de Disponibilidade de Instalações, Aparelhamento e Pessoal, conforme anexo IV.

**Julgamento:** Requisito Atendido.

- e) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT;

**Comentários:** O Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa C. M. DE SOUSA EIRELI não consta e não é mencionada a ART de execução do serviço, não sendo possível computá-la. O atestado de Capacidade Técnica vinculado a CAT nº 829417/2020 consta serviços de reforma de pontes de madeira com itens compatíveis com o objeto da licitação.

**Julgamento:** Requisitos atendidos.

- f) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

**Comentários:** A licitante apresentou Certidão de Quitação de Pessoa Física e Jurídica onde consta o Eng. Júlio Silvino da Silva Neto, firmando junto ao profissional técnico que também é o proprietário, com vigência em curso, bem como o Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia firmando junto ao Eng. Harley de Almeida Freitas.

**Julgamento:** Requisito Atendido.

## II – PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, opino pela REGULARIDADE da documentação de qualificação técnica da licitante J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI (CNPJ: 34.875.166/0001-73), tendo atendido a todos os requisitos analisados, havendo suficiência de quantitativos mínimos para as parcelas de maior relevância, conforme edital.

Bernardo do Mearim/MA, 22 de setembro de 2020.

Engenheiro Civil  
CREA-MA Nº  
Portaria nº

## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108001/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 22/09/2020

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a reforma de pontes no município Bernardo do Mearim (MA).

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2020, reuniu-se a Comissão Central de Licitação do município de Bernardo do Mearim (MA), designada de acordo com a legislação que rege a matéria, conforme quadro abaixo: A Presidente da Comissão Central de Licitação, designada pela Portaria nº 1301002/2020 de 13/01/2020, conforme consta no quadro abaixo: DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. (PORTARIA Nº 1301002/2020 de 13/01/2020).

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA	PRESIDENTE	1301002/2020	143	EFETIVO
FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA	MEMBRO DA COMISSÃO	1301002/2020	082	EFETIVO
MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO	MEMBRO DA COMISSÃO	1301002/2020	908	COMISSIONADO

Dando início aos trabalhos, procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços da licitante habilitada no processo licitatório nº 1108001/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇOS. A proposta apresentada é a enumerada:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI	34.875.166/0001-73	JULIO SILVINO DS SILVA NETO	RG nº 023179172002-8 SSP-MA CPF: 063099023-93

LOTE	DESCRIÇÃO	LOCALIDADE	VALOR ESTIMADO R\$	VALOR DA PROPOSTA R\$	SITUAÇÃO
	contratação de empresa de engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a reforma de pontes no município Bernardo do Mearim (MA).				
1	Recuperação de ponte de madeira	Povoado Jaqueira	48.807,86	48.732,25	CLASSIFICADA
2	Recuperação de ponte de madeira – Ponte 1	Povoado Cantinho	28.775,22	28.730,03	CLASSIFICADA
3	Recuperação de ponte de madeira – Ponte 2	Povoado Cantinho	28.775,22	28.730,03	CLASSIFICADA
4	Recuperação de ponte de madeira – Ponte 3	Povoado Cantinho	28.775,22	28.730,03	CLASSIFICADA
5	Recuperação de ponte de madeira.	Povoado Morada Nova	28.775,22	28.730,03	CLASSIFICADA
6	Recuperação de ponte de madeira	Povoado Lago de Dentro	28.775,22	28.730,03	CLASSIFICADA
7	Recuperação de ponte de madeira	Povoado Caneleiro	28.775,22	28.730,03	CLASSIFICADA
8	Recuperação de ponte de madeira	Povoado Terra Santa	28.775,22	28.730,03	CLASSIFICADA
9	Recuperação de ponte de madeira	Povoado Baixão	28.775,22	28.730,03	CLASSIFICADA

	madeira	do Moacir			
10	Recuperação de ponte de madeira	Povoado Encruzilhada	28.775,22	28.730,03	CLASSIFICADA

Examinada a proposta da empresa: ficando assim classificada:

Os membros da Comissão Julgadora decidem, em sua unidade, classificar a proposta na seguinte conformidade:

	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIDADE	VALOR DA PROPOSTA R\$	CLASSIFICAÇÃO
	contratação de empresa de engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a reforma de pontes no município Bernardo do Mearim (MA).			
1	Recuperação de ponte de madeira	Povoado Jaqueira	48.732,25	1ª CLASSIFICADA
2	Recuperação de ponte de madeira – Ponte 1	Povoado Cantinho	28.730,03	1ª CLASSIFICADA
3	Recuperação de ponte de madeira – Ponte 2	Povoado Cantinho	28.730,03	1ª CLASSIFICADA
4	Recuperação de ponte de madeira – Ponte 3	Povoado Cantinho	28.730,03	1ª CLASSIFICADA
5	Recuperação de ponte de madeira.	Povoado Morada Nova	28.730,03	1ª CLASSIFICADA
6	Recuperação de ponte de madeira	Povoado Lago de Dentro	28.730,03	1ª CLASSIFICADA
7	Recuperação de ponte de madeira	Povoado Caneleiro	28.730,03	1ª CLASSIFICADA
8	Recuperação de ponte de madeira	Povoado Terra Santa	28.730,03	1ª CLASSIFICADA
9	Recuperação de ponte de madeira	Povoado Baixão do Moacir	28.730,03	1ª CLASSIFICADA
10	Recuperação de ponte de madeira	Povoado Encruzilhada	28.730,03	1ª CLASSIFICADA

O critério utilizado para fins de julgamento foi o de menor preço global de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório. Estando assim, a empresa J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI, **classificada em 1º lugar e VENCEDORA, dos 10 lotes**, deste certame com o valor total de R\$ 307.302,52 (trezentos e sete mil e trezentos e dois reais e cinquenta e dois centavos). A Presidente submeteu a proposta de preços, da empresa classificada em 1º lugar, ao setor de engenharia para análise técnica da proposta de preços. Após a análise técnica da proposta de preços, tendo a mesma cumprido todos os requisitos exigidos no edital, a empresa foi declarada VENCEDORA.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

Bernardo do Mearim (MA), 22 de setembro de 2020.

ASSINAM:

EMPRESA PARTICIPANTE:

J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI

CNPJ: 34.875.166/0001-73

JULIO SILVINO DS SILVA NETO

RG nº 023179172002-8 SSP-MA

CPF: 063099023-93

EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Mildrid Magalhães Paulino Costa

Presidente CCL

CPF: 063.188.353-34

Portaria 1301002/2020

Francisco Fábio dos Santos Viana

Membro

CPF: 002.982.533-48

Portaria 1301002/2020

Marcelo Oliveira de Azevedo

Membro

CPF: 060451023-39

Portaria 1301002/2020

**TOMADA DE PREÇOS Nº:** 016/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1108001/2020

**ASSUNTO:** Análise da proposta de preço das licitantes.

### PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 220902/2020

Após solicitação realizada pela Comissão Central de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de Bernardo do Mearim - MA, para emissão de parecer sobre a **documentação da proposta de preço** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Tomada de Preços nº 016/2020**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

b) J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI (CNPJ: 34.875.166/0001-73)

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

- J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI (CNPJ: 34.875.166/0001-73)

Para Lotes de 01 a 10.

8.1. *A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter;*

8.1.1. *a razão social e CNPJ da empresa licitante;*

8.1.2. *Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;*

8.1.3. *As Planilhas deverão estar assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro responsável pela elaboração, conforme resolução nº 282-1983 - COFEA.*

**Comentário:** A licitante apresentou a proposta em idioma pátrio, impressa, firmada pelo representante legal da empresa, com razão sociais e CNPJ da empresa, especificando o objeto de forma clara e de acordo com as especificações do projeto básico.

**Julgamento:** Requisito Atendido

8.1.4. *A Planilha de Custos e Formação de Preços*

8.1.4.1. *Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;*

8.1.4.2. *Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;*

8.1.4.3. *Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;*

8.1.4.4. *Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.*

**Comentário:** É possível identificar as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços na planilha de composição de custos, apesar de não haver separação explícita. Todos os custos referentes a contratação do objeto foram levados em conta pela licitante, não foram identificadas unidades genéricas na proposta da licitante.

**Julgamento:** Requisito Atendido

8.1.5. *Cronograma físico-financeiro;*

8.1.5.1. *O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.*

**Comentário:** A licitante observou as porcentagens de previstas no projeto básico para cada etapa, respeitando assim os valores previstos de desembolso, apresentando valores inferiores ao do Projeto Básico para cada etapa.

**Julgamento:** Requisito Atendido

8.1.6. *Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;*

8.1.6.1. *Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.*

8.1.6.2. *As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;*

8.1.6.3. *Os tributos considerados de natureza direta e personalista, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).*

8.1.6.4. *As licitantes sujeitas ao regime de tributação de Incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.*

8.1.6.5. *as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo X da Lei Complementar 123/2006.*

**Comentário:** A licitante apresentou composição BDI sem tributos de natureza direta e personalista, com valor de 23,38%, dentro da faixa de 19,60% a 24,23% do acórdão 2.622/2013 TCU para obras de Construção de Rodovias e Ferrovias, que engloba o objeto desta licitação.

**Julgamento:** Requisito Atendido

8.1.7. a composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual.

8.1.7.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

8.1.7.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

8.1.7.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalista, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, (TCU, Súmula 254).

8.1.7.4. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

**Comentário:** A licitante apresentou composição BDI em percentual, sem parcelas referentes a custos diretos da obra ou tributos de natureza direta e personalista. Os encargos sociais possuem o sistema S de encargos zeradas, houve o recálculo do grupo D dos encargos sociais.

**Julgamento:** Requisito Atendido

Ante ao exposto acima, opino pela REGULARIDADE da documentação da proposta de preços licitante J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI (CNPJ: 34.875.166/0001-73), tendo atendido a todos os requisitos analisados para todos os lotes.

Bernardo do Mearim/MA, 22 de setembro de 2020.

Engenheiro Civil  
CREA-MA Nº  
Portaria nº

### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108001/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a reforma de pontes no município Bernardo do Mearim (MA).

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim (MA), Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento da proposta de preços, na modalidade Tomada de Preços nº 016/2020, que teve como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a reforma de pontes no município Bernardo do Mearim (MA). Obtivemos assim a seguinte classificação:

LOTE	DESCRIÇÃO	LOCALIDA DE	VALOR ESTIMADO R\$	VALOR DA PROPOSTA R\$	SITUAÇÃO
	Contratação de empresa de engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a reforma de pontes no município Bernardo do Mearim (MA).				
1	Recuperação de ponte de madeira	Povoado Jaqueira	48.807,86	48.732,25	CLASSIFICADA
2	Recuperação de ponte de madeira – Ponte 1	Povoado Cantinho	28.775,22	28.730,03	CLASSIFICADA
3	Recuperação de ponte de madeira – Ponte 2	Povoado Cantinho	28.775,22	28.730,03	CLASSIFICADA
4	Recuperação de ponte de madeira – Ponte 3	Povoado Cantinho	28.775,22	28.730,03	CLASSIFICADA
5	Recuperação de ponte de madeira.	Povoado Morada Nova	28.775,22	28.730,03	CLASSIFICADA
6	Recuperação de ponte de madeira	Povoado Lago de Dentro	28.775,22	28.730,03	CLASSIFICADA
7	Recuperação de ponte de madeira	Povoado Caneleiro	28.775,22	28.730,03	CLASSIFICADA
8	Recuperação de ponte de madeira	Povoado Terra Santa	28.775,22	28.730,03	CLASSIFICADA
9	Recuperação de ponte de madeira	Povoado Baixão do Moacir	28.775,22	28.730,03	CLASSIFICADA
10	Recuperação de ponte de madeira	Povoado Encruzilhada	28.775,22	28.730,03	CLASSIFICADA

Em assim sendo, proclamamos a empresa J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI, CNPJ nº 34.875.166/0001-73, estabelecida na VL Mariano, nº 127, centro, CEP: 65723-000, Bernardo (MA), como vencedora e que seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Bernardo do Mearim (MA), 22 de setembro de 2020.

Mildrid Magalhães Paulino Costa  
Presidente CCL  
CPF: 063.188.353-34  
Portaria 1301002/2020

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

J. SILVINO DA SILVA NETO EIRELI  
CNPJ: 34.875.166/0001-73  
JULIO SILVINO DS SILVA NETO  
RG nº 023179172002-8 SSP-MA  
CPF: 063099023-93  
EMPRESÁRIO

